

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [499ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 6- [ERRATA](#)
-

ATAS

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 16 DE MARÇO DE 1994**

Presidência dos Deputados José Ferraz e Bené Guedes

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.940 a 1.942/94 - Requerimentos n°s 5.172 a 5.175/94 - Requerimento do Deputado José Bonifácio - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação e do Deputado Eduardo Brás - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Antônio Pinheiro e José Militão - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Renovação da votação do parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei n° 1.788/93; aprovação - Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei n° 1.575/93; discursos dos Deputados Raul Messias e Gilmar Machado; encerramento da discussão; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum"; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - **Requerimentos:** Requerimento do Deputado José Bonifácio; deferimento - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.632/93; encerramento da discussão - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.190; votação do veto incidente sobre o art. 81 e o § 2º do art. 87; manutenção do veto - Renovação da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 998/92; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado Bené Guedes) - A lista de comparecimento registra a

existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O **Deputado Péricles Ferreira**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O **Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.940/94

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Francisco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Francisco o imóvel situado naquele município, na Av. Presidente Juscelino, nº 1.319, com área de 5.615,75m² (cinco mil seiscentos e quinze vírgula setenta e cinco metros quadrados), confrontante, pela frente, numa extensão de 78,35m (setenta e oito metros e trinta e cinco centímetros) com a Av. Presidente Juscelino, pelo lado direito, numa extensão de 67m (sessenta e sete metros), com o campo de futebol da cidade, pelo lado esquerdo, numa extensão de 73m (setenta e três metros), com a Av. D. Pedro de Alcântara e pelo fundo, numa extensão de 82,10m (oitenta e dois metros e dez centímetros), com propriedades particulares, e registrado em 15 de fevereiro de 1966, a fls. 230 do livro 3.Q, sob o nº 12.577, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação das Secretarias Municipais da Saúde, da Educação e dos Transportes do Município de São Francisco.

Art. 2º - O imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data da publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 1994.

Roberto Amaral

Justificação: O imóvel em questão abrigava uma antiga escola estadual que, recentemente, foi transferida para um novo e confortável estabelecimento. Sendo assim, o bem encontra-se liberado para que a ele se dê nova destinação.

A doação ora proposta vem atender à premente necessidade do Município de São Francisco, que reivindica o local para a instalação de suas Secretarias Municipais da Saúde, da Educação e dos Transportes.

Esperamos, pois, que os nossos pares aprovelem essa iniciativa, tão almejada pela população local.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.941/94

Declara de utilidade pública a Ação Social São Miguel - ACIEL -, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Social São Miguel - ACIEL -, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 1994.

Roberto Carvalho

Justificação: A Ação Social São Miguel é uma entidade civil e religiosa de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que exerce papel de apoio social à população de baixa renda.

Tendo em vista a declaração de sua utilidade pública nos termos do que a lei requer, apresenta-se o estatuto da entidade, com a respectiva certidão de registro civil, e o atestado de funcionamento e idoneidade da atual diretoria, lavrado pela Juíza de Direito Maria Cecília G. Stephan.

Evidenciado o caráter de utilidade pública da entidade, esperamos a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.942/94

Declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 1994.

Roberto Carvalho

Justificação: A entidade Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Santos Dumont, conforme disposições estatutárias, tem por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes do município, especialmente em incêndios e casos de calamidade pública e não tem fins lucrativos.

Tendo em vista a declaração de sua utilidade pública nos termos do que a lei requer, apresenta-se o seu estatuto com a respectiva certidão de registro civil, o atestado de funcionamento e o de idoneidade da atual diretoria, lavrado pelo Juiz de Direito Francisco da Silva Goulart.

Evidenciado o caráter de utilidade pública da entidade, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Defesa Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.172/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Mário Lúcio Vilaça, Vereador no Município de Mateus Leme, pelo seu trabalho em benefício do município. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.173/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Agricultura com vistas à inclusão do Município de Visconde do Rio Branco no Programa Assistencial do Leite. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 5.174/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Pereira Bahia, Vice-Prefeito no Município de Pitangui, pelo seu trabalho em benefício do município. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.175/94, do Deputado João Batista, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda com vistas a que se procedam estudos com o objetivo de se permitirem a correção monetária dos saldos de crédito do ICMS e a transferência dos créditos de ICMS em excesso aos credores contribuintes do Estado, e a que se excluam da base de cálculo do ICMS os acréscimos financeiros cobrados nas vendas a prazo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Deputado José Bonifácio, solicitando a retirada da Emenda nº 80, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 3/90.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação e do Deputado Eduardo Brás.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Antônio Pinheiro e José Militão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, em sua 30ª reunião extraordinária, realizada no dia 15/3/94, dos Projetos de Lei nºs 1.718/93, do Deputado Bonifácio Mourão, 1.573/93, do Deputado Clêuber Carneiro, 1.596/93, do Deputado Elmiro Nascimento, 1.498/93, do Deputado Francisco Ramalho, 1.426/93, do Deputado Homero Duarte, 1.727/93, do Deputado José Braga, 1.729/93, do Deputado José Renato, 1.726/93, do Deputado Reinaldo Lima, 1.484/93, do Deputado Romeu Queiroz, 1.600/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, 1.603 e 1.628/93, do Deputado Sebastião Costa, e dos Requerimentos nºs 4.986/93, da Deputada Maria Elvira, 4.989/93, do Deputado Roberto Amaral, e 4.970/93, do Deputado Wilson Pires; pela Comissão de Educação - aprovação, em sua 73ª reunião ordinária, realizada no dia 15/3/94, do Projeto de Lei nº 905/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira (Ciente. Publique-se.); pelo Deputado Eduardo Brás - falecimento do Sr. Waldir Lopes, o "Piruí", ocorrido na cidade de Formiga.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.788/93, do Deputado Antônio Júlio, que cria o Programa de Desenvolvimento Auto-Sustentado dos Municípios Mineiros. A Presidência vai renovar a votação do parecer. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se.

Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.575/93, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a livre organização de entidades estudantis e dá outras providências. Em discussão, o parecer.

- **Os Deputados Raul Messias e Gilmar Machado** proferem discursos para discutir o parecer, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilmar Machado - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido de verificação do Deputado Gilmar Machado. Esta Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que votaram a favor do parecer queiram se levantar. (- Pausa.) Os Deputados que votaram contra queiram se levantar. (-Pausa.) Votaram a favor nove Deputados, votaram contra oito Deputados; portanto, a Presidência torna sem efeito a votação e vai determinar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum". Solicito ao Deputado Bené Guedes que proceda à chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado José Bonifácio, solicitando seja retirada a Emenda nº 80, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 3/90. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/93, do Deputado Célio de Oliveira, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represas hidrelétricas a serem implantadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência, verificando, de plano, a existência de "quorum", passa ao prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87.

A Presidência vai submeter a votação o veto incidente sobre o art. 81 e sobre o § 2º do art. 87, o qual recebeu parecer pela rejeição. Antes, lembra ao Plenário que o veto referente aos dispositivos dessa mesma proposição, o qual recebeu parecer pela manutenção foi mantido na reunião de hoje pela manhã. A Presidência vai submeter a matéria a votação, pelo escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto.

A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Baldonado Napoleão. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados. Na sua ausência, convida o Deputado Sebastião Helvécio para proceder à chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os Escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 44 Deputados; foram encontradas na urna 44 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados, votaram "não" 8 Deputados. Está mantido o veto ao Projeto de Lei nº 12.190. Oficie-se ao Governador do Estado.

Renovação da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/92, do Deputado Raul

Messias, que dispõe sobre a cobrança das tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade da matéria, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

A Presidência vai renovar a votação do Projeto de Lei n° 998/92. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Romeu Queiroz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 7 Deputados; votaram contra 21 Deputados. Portanto, não houve "quorum" para a votação, ficando esta sem efeito.

A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio para proceder à chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 18 Deputados. Portanto, não há número para a continuação de nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra os trabalhos e convoca os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, João Marques e José Laviola, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Laviola que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta, conforme edital de convocação, e distribui ao Deputado Baldonado Napoleão o Projeto de Lei n° 1.844/93, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a instituir a cobrança de pedágio em rodovia sob sua jurisdição e dá outras providências. Em seguida, retira da pauta o Projeto de Lei n° 1.843/93. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia. O Deputado Roberto Amaral apresenta requerimento solicitando que o Projeto de Lei n° 1.843/93, do Governador do Estado, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM -, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências, seja apreciado em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Na fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia, o Deputado Baldonado Napoleão emite parecer sobre o Projeto de Lei n° 1.844/93, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Baldonado Napoleão - Jaime Martins - Antônio Carlos Pereira - José Renato.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.130, QUE ALTERA A TABELA 21 DA LEI N° 7.399, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1978, QUE CONTÉM O REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às dez horas do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Dílzon Melo e Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Marcos Helênio, por indicação do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se

destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação devidamente rubricadas e convida a Deputada Maria José Haueisen para atuar como escrutinadora. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Geraldo Rezende e Agostinho Patrus, respectivamente. O Presidente eleito, Deputado Geraldo Rezende, agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Dílzon Melo, o qual emite parecer pela manutenção do veto total à Proposição de Lei nº 12.130. Na fase de discussão, o Deputado Geraldo Rezende passa a Presidência à Deputada Maria José Haueisen. A Deputada Maria José Haueisen, no exercício da Presidência, dá prosseguimento à fase de discussão, oportunidade em que o Deputado Geraldo Rezende requer vista do parecer, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, o que é deferido pela Presidência. A Deputada Maria José Haueisen retorna a Presidência ao Deputado Geraldo Rezende. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.119, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1994

Às onze horas e quinze minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Francisco Ramalho (substituindo este ao Deputado Baldonado Napoleão, por indicação da Liderança do PSDB) e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a, se possível, apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Geraldo Rezende para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Hely Tarquínio e Geraldo Rezende. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Hely Tarquínio agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Geraldo Rezende. Este emite parecer pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1994.

Hely Tarquínio, Presidente - Geraldo Rezende - Francisco Ramalho.

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Ivo José, Miguel Barbosa e Maria Elvira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicita ao Deputado Miguel Barbosa que

Nome documento: LIRP12130.COA

proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, procede à leitura do Relatório das Atividades de 1993 da Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Piranga - ASPARPI -, com sede na cidade de Ponte Nova, e do material teórico-prático sobre epidemiologia ambiental, encaminhado pela Secretaria da Saúde. Prosseguindo, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Logo após, o Deputado Ivo José, relator do Projeto de Lei nº 1.593/93, procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Logo após, o Deputado Miguel Barbosa, relator do Projeto de Lei nº 1.632/93, passa à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na fase de discussão e votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão, a Deputada Maria Elvira, relatora do Projeto de Lei nº 1.646/93, opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o projeto aprovado. Em seguida, a Deputada Maria Elvira faz uso da palavra para parabenizar o Vereador César Masci pela realização de reunião plenária da Câmara Municipal no Museu da Pampulha e o Deputado Federal Vitório Mediolli pelo trabalho de retirada dos

aguapés da Lagoa da Pampulha, por intermédio do Grupo Sada. Prosseguindo, o Presidente informa os parlamentares sobre a necessidade de se alterarem o dia e o horário de funcionamento desta Comissão. Os Deputados aprovam por unanimidade a mudança para as quartas-feiras, às 10h30min. O Presidente comunica aos membros presentes que, na próxima reunião, será discutida a programação dos trabalhos da Comissão para o primeiro semestre de 1994 bem como os temas que serão abordados. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Miguel Barbosa - Maria Elvira.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.095, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ANISTIAR FALTAS AO SERVIÇO DECORRENTES DE MOVIMENTO GREVISTA DO FUNCIONÁRIO ESTADUAL

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cássimo Freitas, Ermano Batista (substituindo este ao Deputado José Leandro, por indicação da Liderança do PL), Dílzon Melo e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Cássimo Freitas, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a, se possível, apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Dílzon Melo para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Cássimo Freitas e Dílzon Melo. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Cássimo Freitas agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Dílzon Melo. Este emite parecer pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.095. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos, para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Ermano Batista que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 1994.

Nome documento: LIRP12130.COA

Cássimo Freitas, Presidente - Dílzon Melo - Ermano Batista - Gilmar Machado.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.184, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE CRÉDITO EDUCATIVO - PECE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quinze horas do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem no Plenarinho I os Deputados Ermano Batista, Hely Tarquínio e Edward Abreu, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e, se possível, a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Hely Tarquínio para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Ermano Batista e Hely Tarquínio. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Ermano Batista agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Edward Abreu. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184. Na fase de discussão, o Deputado Hely Tarquínio manifesta-se contrariamente ao parecer do relator. Submetido a votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de março de 1994.

Ermano Batista, Presidente - Hely Tarquínio - Edward Abreu.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.144, QUE CRIA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDEURB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de março de mil novecentos e

noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Renato, Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado João Batista, por indicação da Liderança do BRD), e Francisco Ramalho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado José Renato para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Francisco Ramalho e José Renato, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Francisco Ramalho agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado José Renato, que emite parecer pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 12.144. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1994.

Francisco Ramalho, Presidente - José Renato - Sebastião Costa.

ATA DA 63ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Francisco Ramalho (substituindo este ao Deputado Antônio Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB), e Célio de Oliveira, membros

Nome documento: LIRP12130.COA

da Comissão de Constituição e Justiça; Bonifácio Mourão, Sebastião Costa, Antônio Júlio (substituindo o Deputado José Renato, por indicação da Liderança do PMDB) e Roberto Amaral (substituindo o Deputado Dílzon Melo, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão de Administração Pública; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.851/93 e 1.867/94, do Governador do Estado, que dispõem sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e do Projeto de Lei nº 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. Estando sobre a mesa o Projeto de Lei nº 1.851/93, a Presidência informa que foram designados previamente, para relatá-lo, os Deputados Antônio Júlio, pela Comissão de Constituição e Justiça, José Renato, pela Comissão de Administração Pública, e Baldonado Napoleão, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Antônio Júlio, que apresenta parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria, com as Emendas nºs 1 a 3. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passam a compor o "quorum" da Comissão de Administração Pública os Deputados Baldonado Napoleão (substituindo o Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BRD) e Maria José Haueisen (substituindo o Deputado Antônio Fuzatto, por indicação da Liderança do PT). Estando ausente o Deputado José Renato, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Sebastião Costa, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e nºs 4 e 5, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Antônio Carlos Pereira, presente no recinto, manifesta-se sobre a matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer, com voto contrário da Deputada Maria José Haueisen. Relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Deputado Baldonado Napoleão emite parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pelas Comissões supracitadas. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer, com o voto contrário da Deputada Maria José Haueisen, que participa da Comissão, substituindo o Deputado Antônio Carlos Pereira, por indicação da Liderança do PT. Estando sobre a mesa o Projeto de Lei nº 1.866/94, a Presidência informa que designara previamente, para relatá-lo, os Deputados Geraldo Rezende, pela Comissão de Constituição e Justiça, Sebastião Costa, pela Comissão de Administração Pública, e Baldonado Napoleão, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O

relator, Deputado Geraldo Rezende, apresenta parecer mediante o qual conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto, com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. Na fase de discussão, a Deputada Maria José Haueisen, que passa a compor o "quorum" da Comissão, manifesta-se a respeito da matéria e solicita vista do processo, o que é deferido pela Presidência. Estando sobre a mesa o Projeto de Lei n° 1.867/94, o Presidente informa que se encontram ausentes os relatores previamente designados para relatar a matéria, Deputados Cléuber Carneiro, pela Comissão de Constituição e Justiça, e Ermano Batista, pela Comissão de Administração Pública, encontrando-se presente o Deputado José Renato, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Em seguida, redistribui a matéria ao Deputado Geraldo Rezende, que apresenta parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria. Participam da Comissão os Deputados Bonifácio Mourão (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), Geraldo Rezende, Maria José Haueisen e

Nome documento: LIRP12144.COA

Célio de Oliveira. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Em seguida, o Deputado Bonifácio Mourão avoca a si a relatoria da matéria pela Comissão de Administração Pública e profere parecer concluindo pela aprovação da matéria com as Emendas n°s 1 a 12, que apresenta. Participam do "quorum" os Deputados Francisco Ramalho (substituindo o Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BRD) e José Renato. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer, com as emendas apresentadas. Com a palavra, o Deputado José Renato apresenta parecer concluindo pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 12, apresentadas pela Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata, convoca reunião para o dia 3/3/94, às 15 horas, com a finalidade de apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei n° 1.866/94, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar Machado.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.181, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE DIVULGAÇÃO EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quinze horas e trinta minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ibrahim Jacob, Edward Abreu, Maria José Haueisen e Wanderley Ávila, membros da Comissão supracitada. Registra-se, ainda, a presença do Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ibrahim Jacob, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wanderley Ávila que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, Deputado Edward Abreu, e indaga do mesmo se mantém seu parecer. O Deputado Edward Abreu esclarece que o parecer não sofreu alteração. A Presidência coloca em discussão a matéria e passa a palavra à Deputada Maria José Haueisen, cujo requerimento de vista, nos termos do § 1° do art. 136 do Regimento Interno, foi deferido na última reunião. A Deputada Maria José Haueisen manifesta-se contrariamente ao parecer do relator, alegando a importância da educação na vida de uma população. Na fase de discussão, o Deputado Hely Tarquínio fundamenta sua posição de se rejeitar o parecer e solicita o apoio dos membros da Comissão. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado com o voto contrário da Deputada Maria José Haueisen. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1994.

Ibrahim Jacob, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Edward Abreu.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.182, QUE CRIA O FUNDO DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FIND - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bernardo Rubinger, Péricles Ferreira e Francisco Ramalho (substituindo estes aos Deputados Jorge Eduardo e Ronaldo Vasconcellos, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bernardo Rubinger, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e, se possível, a

apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Francisco Ramalho para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e

Nome documento: LIRP12144.COA

Vice-Presidente os Deputados Bernardo Rubinger e Jorge Eduardo, respectivamente. O Deputado Bernardo Rubinger agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Francisco Ramalho, o qual emite parecer pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 12.182. Submetido a discussão e a votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1994.

Bernardo Rubinger, Presidente - Péricles Ferreira - Francisco Ramalho.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.108, QUE AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE PREFEITURAS MUNICIPAIS COM O ESTADO NO CASO QUE MENCIONA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Miranda, Francisco Ramalho (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do BRD) e Geraldo Rezende, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Márcio Miranda, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e, se possível, apreciar o parecer. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Geraldo Rezende para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Márcio Miranda e Geraldo Rezende, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Márcio Miranda agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Geraldo Rezende, o qual emite parecer pela manutenção do veto total à Proposição de Lei nº 12.108. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.110, QUE DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DE VENCIMENTO DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Jaime Martins, Márcio Miranda (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do PP) e Cássimo Freitas (substituindo o Deputado Geraldo da Costa Pereira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jaime Martins, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o Relator e, se possível, apreciar o parecer. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Cássimo Freitas para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Jaime Martins e Péricles Ferreira, respectivamente. O Deputado Jaime Martins agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Cássimo Freitas. Este emite parecer pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 12.110. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada por

Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar Machado - Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar

unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 1994.

Jaime Martins, Presidente - Péricles Ferreira - Márcio Miranda - Cássimo Freitas.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.180, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RESERVAS PARTICULARES DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO E CULTURAL, POR DESTINAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Márcio Miranda, Cássimo Freitas e Jaime Martins (substituindo este ao Deputado Milton Salles, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Márcio Miranda, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o Relator e, se possível, apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Cássimo Freitas para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Márcio Miranda e Cássimo Freitas, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Márcio Miranda agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Cássimo Freitas. Este emite parecer pela manutenção do veto total à Proposição de Lei nº 12.180. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - Cássimo Freitas - Jaime Martins.

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Geraldo Rezende, Célio de Oliveira e Ivo José (substituindo este à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Bancada do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Célio de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Célio de Oliveira emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.071/92, no qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1. Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer. Ainda com a palavra, o parlamentar emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.363/93, mediante o qual conclui pela antijuridicidade. Na fase de discussão, o Deputado Ivo José solicita vista da matéria, a qual é deferida pelo Presidente. Na ausência do relator, Deputado Clêuber Carneiro, o Presidente solicita ao Deputado Célio de Oliveira que proceda à leitura do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.620/93, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com as Emendas nºs 1, 2 e 3. Posto em discussão, o Deputado Ivo José solicita vista da matéria, a qual é deferida pela Presidência. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura do parecer do relator, Deputado Clêuber Carneiro, sobre o Projeto de Lei nº 1.762/93, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Deputado Geraldo Rezende emite parecer pela

Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar Machado - Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar

constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.757/93 com a Emenda nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura dos pareceres do relator, Deputado Cléuber Carneiro, sobre os Projetos de Lei nºs 1.535 e 1.772/93, que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade das proposições. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Em seguida, o Deputado Geraldo Rezende emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.586/93, em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Célio de Oliveira emite pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.753 e 1.814/93, que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade das proposições. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Com a palavra, o Deputado Célio de Oliveira procede à leitura dos pareceres do relator, Deputado Antônio Pinheiro, sobre os Projetos de Lei nºs 1.091/92, 1.651, 1.774, 1.776 e 1.778/93, que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos projetos. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura dos pareceres do relator, Deputado Antônio Pinheiro, sobre os Projetos de Lei nºs 1.763, 1.779 e 1.780/93. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Com a palavra, o Deputado Ivo José procede à leitura dos pareceres do relator, Deputado Antônio Pinheiro, sobre os Projetos de Lei nºs 1.793, 1.794, 1.797, 1.800, 1.801 e 1.813/93, que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade das proposições. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Ainda com a palavra, o Deputado Ivo José apresenta requerimento solicitando a inclusão do Ofício nº 1.556/93, do Tribunal de Justiça, na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista - Antônio Pinheiro.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1990, PELOS PROGRAMAS COOPHAB, PAIH, PEP E PROÁREAS, FINANCIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE DENÚNCIAS REFERENTES AOS MESMOS, AS QUAIS VÃO DESDE O SUPERFATURAMENTO ATÉ A QUALIDADE DAS CONSTRUÇÕES

Às onze horas e quinze minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Márcio Miranda e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Dílzon Melo, assume a direção dos trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência esclarece que a reunião destina-se a apreciar o relatório final da Comissão e passa a palavra ao relator, Deputado Gilmar Machado, que informa não ter concluído o relatório final devido a recentes informações recebidas da CEF. A seguir, o Presidente suspende a reunião até as 17 horas deste mesmo dia para que o Relator conclua o seu relatório. Às 17h15min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Márcio Miranda, Gilmar Machado e Ronaldo Vasconcellos. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, assume a Presidência o Deputado Ronaldo Vasconcellos, que indaga do Deputado Gilmar Machado se está em condições de apresentar o seu relatório final. Neste momento, registra-se a presença do Presidente da Comissão, Deputado Anderson Aduato, que assume a direção dos trabalhos. Em seguida, o relator procede à leitura do relatório. Após a leitura, o Deputado Gilmar

Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar Machado - Roberto Amaral, Presidente - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Jaime Martins - Edward Abreu - Jorge Hannas - Gilmar

Machado tece considerações sobre o trabalho concluído e, nesta oportunidade, é parabenizado pela Presidência em virtude da síntese feita e das conclusões

apresentadas. Em seguida, o Deputado Anderson Adauto submete à apreciação da Comissão o relatório apresentado, que, após ser discutido e votado, é aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Gilmar Machado agradece e parabeniza a assessoria pelo seu trabalho que contribuiu para o êxito final dos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente suspende os trabalhos por alguns instantes para a lavratura da ata desta reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente declara encerrada a reunião e concluídos os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Anderson Adauto, Presidente - Gilmar Machado - Márcio Miranda.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.191, QUE REORGANIZA A AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM -, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGÂNICA DE SECRETARIAS DE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrus, Wanderley Ávila e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Agostinho Patrus, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Wanderley Ávila para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Agostinho Patrus e Hely Tarquínio, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Agostinho Patrus agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Wanderley Ávila, o qual emite parecer pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei n° 12.191, incidente sobre o art. 25, "caput" e parágrafo único, e sobre os arts. 47, 49, 50, 53, 81 e o parágrafo único do art. 118. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Agostinho Patrus, Presidente - Hely Tarquínio - Wanderley Ávila

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.130, QUE ALTERA A TABELA 21 DA LEI N° 7.399, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1978, QUE CONTEM O REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quinze horas e vinte minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Agostinho Patrus e Álvaro Antônio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, com vista concedida ao Deputado Geraldo Rezende na reunião anterior, e indaga dos presentes se há necessidade de se proceder, novamente, à leitura do parecer. Ante a resposta negativa dos presentes, a Presidência passa à fase de discussão do parecer. Não havendo quem se manifeste, encerra-se a discussão e, após a votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a

Nome documento: ATOEG50005.COC

ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.188, QUE REORGANIZA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quinze horas e quarenta minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Pires, Agostinho Patrus (substituindo este ao Deputado Bernardo Rubinger, por indicação da Liderança do PTB), e Álvaro Antônio (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Wilson Pires, declara abertos os trabalhos e informa

que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Agostinho Patrus para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Wilson Pires e Ronaldo Vasconcellos, respectivamente. Nesta fase, o Deputado Ronaldo Vasconcellos passa a participar da reunião. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Wilson Pires agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Agostinho Patrus, que emite parecer pela manutenção do veto oposto aos incisos XII e XIII do art. 7º, ao § 3º do art. 11, ao art. 20 e a seus incisos I e II e pela rejeição ao veto oposto ao parágrafo único do art. 33. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Wilson Pires, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Álvaro Antônio - Agostinho Patrus.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas do dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Márcio Miranda e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a ouvir o Sr. Júlio Boechat Braga, Diretor de Operação da TELEMIG, sobre os preços cobrados pela empresa, relativos à prestação de serviços e à comercialização de telefones nos mercados paralelo e oficial. O Presidente registra a presença dos Srs. Fernando Cláudio de Araújo, Gerente de Divisão de Serviços, representante do Diretor de Operação da citada empresa, e Wagner José Queiroga, Presidente do Conjunto Habitacional Carajás, de Contagem. O Presidente os convida a tomarem assento à mesa e fazerem suas explanações. Em seguida, a Presidência solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura do relatório sobre a comissão especial que tratou da situação de conjuntos habitacionais, tendo em vista as inúmeras e graves denúncias apresentadas na Comissão de Defesa do Consumidor e na Comissão de Defesa Social. O Presidente tece considerações relativas ao objetivo da reunião e concede a palavra ao Sr. Fernando Cláudio de Araújo, que discorre sobre planos de expansão, programa de aluguel de linhas, processo de tarifação e medição das chamadas telefônicas. Após explicação do convidado, usam da palavra os parlamentares presentes e o Sr. Wagner Queiroga para fazerem suas indagações, que são respondidas pelo Gerente de Divisão de Serviços da TELEMIG. Na oportunidade, o Deputado Márcio Miranda apresenta requerimento em que solicita seja feito apelo ao Presidente da TELEMIG, com vistas a

Nome documento: ATOEG50005.COC

alertar o consumidor, por meio dos órgãos de imprensa, sobre os possíveis prejuízos a que estão sujeitos ao procurarem as empresas intermediadoras de vendas e de uso de linhas telefônicas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Marcos Helênio, Presidente - Hely Tarquínio - Maria Olívia - Glycon Terra Pinto - Márcio Miranda - José Renato - Ajalmar Silva - Maria Elvira.

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às dez horas do dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Adelmo Carneiro Leão, Wilson Pires e Jorge Eduardo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente indaga dos parlamentares presentes sobre a disponibilidade para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 17, em Paracatu. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/93, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Wilson Pires emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.518 e 1.659/93, ambos no 2º turno e na forma do vencido no 1º turno; 1.661 e 1.663/93, no 2º turno, este último com a Emenda nº 1. O Deputado Wilson Pires solicita seja baixado em diligência

ao autor o Projeto de Lei nº 1.693/93, no 1º turno, o que é deferido pela Presidência. O Deputado Adelmo Carneiro Leão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.715/93, no 2º turno. Submetidos à discussão e à votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.493/93, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e comunica-lhes que no próximo dia 23, às 10 horas, a Comissão de Saúde e Ação Social vai se reunir em audiência pública, com a finalidade de discutir a crise no atendimento dos hospitais da FHEMIG. A seguir, o Presidente convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 15, terça-feira, às 14h30min, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Jorge Eduardo - Wilson Pires - Hely Tarquínio.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Ivo José, Miguel Barbosa e Maria Elvira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicita ao Deputado Miguel Barbosa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Continuando, procede à leitura da correspondência e acusa o recebimento de relato da participação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - DRH-MG - no evento "Diálogo Interamericano sobre Administração de Águas", realizado no período de 23/10/93 a 2/11/93, em Miami, Estados Unidos, e do Informativo nº 11, de fevereiro de 1994, recebido da Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Piranga - ASPARDI. Prosseguindo, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. A Deputada Maria Elvira apresenta requerimentos nos quais solicita sejam consignados por esta Comissão votos de congratulações com o Vereador César Masci por sua proposta de realização de uma reunião plenária da Câmara Municipal no Museu da Pampulha e com o Deputado Federal

Nome documento: ATOEG50005.COC

Vitório Mediolli pela realização do trabalho de retirada de aguapés da lagoa da Pampulha, por intermédio da Empresa Sada. Esta Deputada apresenta, ainda, requerimento em que solicita sejam realizadas discussões sobre a poluição visual e sonora nas cidades durante as campanhas eleitorais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados por unanimidade. Continuando, o Presidente distribui aos Deputados o cronograma das audiências públicas regionais da Assembléia Legislativa e solicita que indiquem as cidades onde poderão comparecer representando esta Comissão, o que é feito a seguir. Logo após, o Presidente informa que a correspondência contendo tais indicações será encaminhada ao Presidente da Casa. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa

ATA DA 108ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Romeu Queiroz, Sebastião Costa, José Renato e Dílzon Melo (substituindo este ao Deputado Jaime Martins, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, Deputado Célio de Oliveira, assume a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Deputado Roberto Amaral, que declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa ter a presente reunião a finalidade de apreciar as matérias constantes na pauta. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a apreciação de proposições da Comissão. A Presidência reabre a discussão sobre a Deliberação nº 2, de autoria da Comissão. Encerrada a discussão, a deliberação é submetida a votação e aprovada. Em seguida, o Deputado Roberto Amaral reabre a discussão do seu parecer sobre o Relatório de Inspeção nº 55.733-1/92, do Tribunal de Contas, mediante o qual conclui pelo arquivamento do supracitado relatório, e informa que o Deputado Antônio Carlos Pereira pediu vistas da matéria. A Presidência encerra a discussão e coloca o parecer em votação, o qual é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima

reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Sebastião Costa - João Marques - Antônio Carlos Pereira.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/3/94

Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 910/92, do Deputado Agostinho Patrus.

MATÉRIA APROVADA NA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 16/3/94

Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.788/93, do Deputado Antônio Júlio.

Nome documento: ATOEG50005.COC

Obs.: Nesta reunião foi mantido, em turno único, o veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87 da Proposição de Lei nº 12.190.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.323/93

(Nova Redação nos Termos do Art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Tarcísio Henriques, o Projeto de Lei nº 1.323/93 propõe a incorporação aos vencimentos de todos os servidores públicos estaduais dos valores destinados a vale-transporte e vale-refeição.

Publicada em 8/4/93, a proposição foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Constituição e Justiça para exame preliminar quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vencido o prazo para o pronunciamento da Comissão supracitada sem que a mesma tenha se manifestado sobre a matéria, foi o projeto encaminhado a esta Comissão, em conformidade com o item VII do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Durante a discussão da matéria, o Deputado Antônio Fuzatto propôs o Substitutivo nº 1, com o qual concordou o relator, sendo a proposição aprovada pelos membros da Comissão.

Fundamentação

Por meio da Lei nº 10.745, de 26/5/92, o Poder Executivo concedeu os benefícios de vale-transporte e vale-alimentação ao servidor público estadual, desde que este satisfaça alguns requisitos para o seu auferimento. Nesse particular, consideramos que os critérios atuais estabelecidos pelo Chefe do Executivo são aleatórios e até mesmo discriminatórios.

Com efeito, a sistemática de reajuste salarial recentemente implantada para os servidores públicos ainda não atende satisfatoriamente às necessidades do pessoal, tendo em vista o fenômeno inflacionário, que é uma constante neste País.

Ora, a desvalorização da moeda é um fato que atinge a todos, de modo que a concessão de vantagens pecuniárias aos servidores públicos, notadamente no que se refere ao

auxílio para transporte e alimentação, certamente amenizará a situação financeira daqueles que prestam serviços à administração, o que também proporcionará maior estímulo ao desempenho de suas funções.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.323/93, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.323/93

Estende a todos os servidores públicos estaduais do Poder Executivo o benefício do vale-transporte e do vale-alimentação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O vale-alimentação e os valores destinados a cobrir despesas com transportes ficam concedidos a todos os servidores públicos estaduais do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1993.

Bonifácio Mourão, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ermano Batista - Antônio Fuzatto - Tarcísio Henriques.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.921/94

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela é de autoria do Governador do Estado e tem o propósito de alterar a redação do art. 1º da Lei nº 10.761, de 10/6/92, que dispõe sobre a doação de imóvel à Fundação HEMOMINAS.

Tramita a proposta em regime de urgência, por solicitação do Chefe do Poder Executivo, que se utiliza da prerrogativa que lhe é conferida pelo disposto no art. 69 da Carta mineira, e deve ser apreciada em reunião conjunta das Comissões acima referidas, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A proposta do projeto de lei em tela encontra ressonância nas disposições constitucionais e na legislação aplicável à espécie.

Com efeito, a Carta mineira, em seu art. 18, ao delinear as normas que dizem respeito à alienação de bem imóvel do Estado, dispensa a licitação para os casos de doação, tal como ocorre no caso em análise.

Por força do mesmo dispositivo retromencionado, torna-se imprescindível a autorização legislativa. Deve, assim, a proposta ser apreciada por esta Casa Legislativa, consoante o disposto no art. 61, XV, da Constituição do Estado.

Por outro lado, a proposição visa apenas a corrigir imperfeições técnicas da proposta original, não havendo qualquer impedimento que possa criar obstáculo à sua normal tramitação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.921/94.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Ivo José - Célio de Oliveira - Ermano Batista.

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela objetiva alterar a redação da Lei nº 10.761, de 10/6/92, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação HEMOMINAS.

Publicada em 8/3/94, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

Ao fazer a doação do terreno à HEMOMINAS, o Executivo Estadual promoveu um contrato que não o liberou das exigências administrativas que devem anteceder o negócio jurídico almejado, "in casu", a transferência da propriedade do imóvel para o donatário.

Na sucessão ordenada de operações que propiciaram o ato final pretendido pelo Executivo, ou seja, no "iter" legal a ser percorrido pelos agentes públicos para a obtenção dos efeitos regulares da Lei nº 10.761, de 1992, falha houve na descrição dos limites e das confrontações do terreno, o que acarreta, sem dúvida, nulidade da doação, que não se completa sem a válida autorização legislativa.

A correta transcrição das características do imóvel é requisito essencial para a legalidade da doação, pois trata-se de ato preparatório regulado e vinculado às penalidades essenciais.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Assim, o Código Civil dispõe, no seu art. 530, que a aquisição de imóvel se dá pela transcrição do título de transferência no registro do imóvel (grifo nosso).

Ora, o setor competente da Secretaria de Administração, ao proceder ao cadastramento da doação, detectou a irregularidade no título e solicitou, em seguida, sua correção, o que gerou a necessidade de alteração da Lei nº 10.761, de 1992, que, embora tendo tramitado regularmente nesta Casa, contém vício insanável por outro meio que não seja a alteração proposta pela proposição em exame.

Não sendo possível a simples revogação da mencionada lei, que traz em si um ato concreto irregular, propõe o Executivo a sua correção por meio de nova proposição, mantidas inalteráveis as demais condições e circunstâncias que inspiraram a doação.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.921/94, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Ermano Batista, relator - José Renato - Jorge Eduardo.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.921/94 altera a redação da Lei nº 10.761, de 10/6/92, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação HEMOMINAS.

Publicado, foi o projeto enviado às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Tendo a primeira das Comissões concluído pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade da matéria, e a segunda opinado pela sua aprovação, vem o projeto a esta Comissão para que seja elaborado o presente parecer.

Fundamentação

O projeto em tela visa a viabilizar a doação de imóvel do Estado à Fundação HEMOMINAS.

Vale ressaltar que a mencionada doação já foi autorizada por meio da Lei nº 10.761, de 10/6/92. Tal autorização legislativa, entretanto, foi reputada inválida em razão de erro na descrição do imóvel, o que impossibilitou que fosse efetivada a alienação.

Tendo em vista a importância de que se reveste a doação do referido imóvel à Fundação HEMOMINAS, pelos benefícios que traria à população do nosso Estado, cumpre seja concedida o mais breve possível nova autorização legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.921/94, no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Jorge Hannas, relator - Edward Abreu - Célio de Oliveira - José Renato.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo

Deputado Márcio Miranda

O Deputado **Márcio Miranda*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas

galerias, um filho ilustre da minha pequenina Rio Espera merece deste parlamentar palavras de reconhecimento e de homenagem pela data especialmente significativa de um cinquentenário.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Dom José Brandão de Castro, bispo emérito da Diocese de Propriá, no Estado de Sergipe, o seu mais importante ministério, em belíssima carreira de missionário Redentorista, acaba de celebrar jubileu de ouro sacerdotal, cercado do respeito de quantos o conhecem. Merecidamente, bispos, padres e religiosos, leigos, parentes e familiares representando a Arquidiocese de Belo Horizonte e a Diocese de Propriá, irmanadas no Projeto Igrejas-Irmãs, da CNBB, testemunharam nas celebrações o amor divino, a fé heróica, as missões piedosas e os serviços, inumeráveis serviços do seu querido jubilado.

Nascido em Rio Espera a 24/5/19, depois de estudar no Seminário Arquidiocesano de Mariana, no Seminário Menor dos Redentoristas de Congonhas, no Noviciado dos Redentoristas, em Juiz de Fora; Filosofia e Teologia no Seminário Maior de Tietê, em São Paulo, ordenou-se em 6/1/44. E logo se destacou na pregação das muitas missões que lhe foram seguidamente confiadas, sobretudo em lugares mais distantes e carentes de Minas Gerais. Desde muito jovem, impressionava-o a vastidão de terras sem nenhum aproveitamento, os milhares de trabalhadores com suas famílias, vagando de lá para cá, em busca de um pedaço de chão. Não eram, entretanto, somente do nosso Estado as informações de Dom José sobre a dura realidade do povo e as difíceis conjunturas sociais. Na verdade, ele conheceu e vivenciou uma série de aspectos e de cenários de contrastes e de antagonismos, que constituem o tecido social brasileiro, recolhendo também no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e na Bahia, Estados que ele percorreu, a gama de experiências que haveriam de ser valiosas ao seu bispado e ao Nordeste do País em particular.

Ora, a visão impressionante de tantos desequilíbrios, que são a marca do nosso interior empobrecido, as injustiças sociais de que cada um de nós é testemunha na sua cidade ou região, a sensibilidade do pastor de afervorada devoção aos problemas sociais, homem culto e estudioso de clássicos latinos, até os tratados de história e sociologia, acabaram por determinar o sentido e a dimensão de uma boa cruzada pessoal contra os desmandos de sempre e, principalmente, contra a miséria que faz do Nordeste uma das áreas mais problemáticas do território nacional.

Em 1960, o Santo Padre João XXIII nomeia D. Brandão Bispo de Propriá e enseja ao religioso, ao padre, ao missionário, ao bispo a oportunidade de sua participação na saga do povo sofredor do Nordeste. Aqui, faço minhas as palavras e a descrição do Prof. Fábio Alves dos Santos, da PUC-MG, no magistral texto "O Profeta D. Brandão". (- Lê:)

"Em meio à fartura dos senhores do arroz e do peixe, do boi, da cana e do coco, coadjuvado por Irmãs da Caridade de Namur e redentoristas provenientes da Bélgica, funda cooperativas de camponeses, multiplica centros comunitários, abre escolas, lança jornais, fortalece a ação social diocesana. O Concílio Vaticano II e a Conferência Episcopal de Medellín nele conhecem total adesão e desejo firme de implementá-los. Depois se vieram juntar ao seu projeto evangélico em defesa da plenitude da vida para todos.

Na década de 70, porém, o seu ardor pastoral assume um caráter de verdadeira profecia ante as injustiças e iniquidades perpetradas contra os pobres da região. A política desenvolvimentista adotada pela ditadura militar tentava implantar no País uma modernização que conseguiu tornar a situação dos pobres ainda mais difícil. D. José Brandão jamais se furtou a emprestar sua irrestrita solidariedade às vítimas dessa política. O clamor dos pobres se tornou o seu clamor e chegou nas tribunas mais distantes. Ora falava aos estudantes nas universidades do País e do estrangeiro, ora nos parlamentos e nos púlpitos das igrejas de diversas confissões. A sua prática e sua fala em favor da justiça aglutinava homens de boa vontade de todos os credos políticos e religiosos. Um ecumenismo verdadeiramente vivido, o seu.

Claro que tal compromisso com os empobrecidos gerava nos poderosos a indignação e os levava a tramarem toda sorte de combate ao destemido pastor. Quando apoiava os índios xokós, da ilha de São Pedro, conheceu de perto a perseguição da poderosa família

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Britto. Estes chegaram a ponto de interromper a missa dominical celebrada na catedral

para impedir que o apelo dos índios se fizesse ouvir. Polícia, juiz, governador, políticos e fazendeiros orquestraram intensa campanha para que aquela causa não tivesse êxito. Nada afastou o bispo da luta do seu povo. Hoje os xokós conquistaram não somente a ilha de São Pedro, mas desfrutam da terra da Caiçara, cuja usurpação se dera quase um século atrás.

O mesmo se pode dizer da luta dos posseiros de Santana dos Frades. Um povo de negros aí conheceu a violência dos herdeiros do Coronel Manoel Gonçalves e do truculento grupo Coco Serigy. Batalhões de jagunços comandados por policiais, mandados judiciais determinando a prisão da liderança do povo, organismos governamentais de todos os níveis tinham por único objetivo a expulsão dos posseiros da terra que os viu nascer e a seus ancestrais. A firmeza da Diocese de Propriá, sob a orientação lúcida de D. Brandão, fez com que hoje aquela gente esteja desfrutando do que é seu e emprestando todo tipo de solidariedade aos milhares de sem-terra de Sergipe, cada vez mais carecedores de aliados" (transcrito do "Jornal de Opinião", de 13-19 de janeiro de 1993, nº 242).

Mais perto de nós, D. Brandão tem atuação e trabalhos também. Nos anos 50, foi Vigário em Coronel Fabriciano, depois Diretor da Casa de Retiros São José, aqui em Belo Horizonte, onde serviu ainda como Vigário da Paróquia de São José. E foi um instrumento, com certeza, da divina vontade, quando S.S. o Papa o mandou organizar e instituir os serviços da recém-criada Diocese de Propriá. D. Brandão veio a retribuir a grande honra que os mineiros tivemos ao acolher em um dia glorioso um filho ilustre da mesma Propriá, o nosso sempre lembrado e saudoso primeiro Arcebispo, Dom Cabral, de luminosa passagem entre nós.

Exercendo até hoje, na medida de suas possibilidades e limitações da idade biológica, a missão de pescador de homens, D. José Brandão de Castro vive uma vocação e cumpre com ardor apostólico e alma de missionário redentorista a Palavra do Senhor, segundo o Profeta Isaías: "Como a chuva e a neve que descem do céu e não voltam para lá sem que tenham regado, fecundado e feito germinar a terra, dando o grão para semear e pão para comer", e, portanto, como a mesma Palavra de Deus: "Não voltará para mim sem resultado, sem ter feito o que eu quero, sem ter cumprido a sua missão".

(* - Sem revisão do orador.)

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo
Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho* - Sr. Presidente, colegas do Plenário, das galerias e dos gabinetes, na semana passada, iniciamos uma análise dos temas relativos à administração pública, política e de pessoal. Hoje, falaríamos sobre os planos de carreira, mas, atendendo a solicitações de diversos segmentos, gostaríamos de abordar a questão da readmissão dos demitidos por motivações políticas no desgoverno anterior.

Antes, porém, gostaríamos de registrar que recebemos um telefonema do Sr. Secretário da Justiça, Deputado Federal Mário Assad, que nos assegurou que os concursos públicos para o preenchimento das vagas nas penitenciárias já estão sendo processados e que as admissões ocorrerão estritamente nos limites da lei. Inclusive, ele nos disse que há um parecer do Tribunal de Contas a respeito e que a lei prevê exatamente isso: quando há um decreto de emergência autorizando a contratação de pessoal por um período de seis meses, o Governo tem que tomar providências para que seja realizado, o mais rápido possível um concurso público para o preenchimento dos cargos vagos. Com relação à saúde, existem servidores, com mais de um ano de serviço, que são os famosos RPAs e outros contratados, sem concurso, antes da edição do decreto, sem que tenham sido tomadas providências para sanar essas irregularidades.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Antes de falar na readmissão, hoje, o grande tema de discussão é o plano econômico, que nada mais é do que a "dolarização" com o nome de URV, sem tocar nos aspectos estruturais, reais causadores da inflação no Brasil.

Os setores dos oligopólios, dos banqueiros estão imunes. Para se ter uma idéia, o BRADESCO fechou o balanço do ano passado com um lucro real, "dolarizado", de 27%. O setor financeiro é o que mais lucra com a inflação, e isso é sabido há muito tempo, neste País.

Pois bem, tivemos preocupantes declarações, nos jornais de hoje, do Secretário Paulo Paiva, dizendo que a política salarial não seria alterada.

O Governador Hélio Garcia disse, em entrevista, que daria apoio total ao plano. Estamos apresentando um requerimento para que o Governo do Estado determine ao CEPP

que se reúna imediatamente com os representantes do funcionalismo para negociar as perdas salariais e, em seguida, a transformação dos salários em URV. Com os preços e tarifas convertidos em URV, o salário do funcionalismo não poderá continuar com a política absurda de reajuste quadrimestral, sendo necessário que se discuta uma nova política para os salários. Os servidores federais receberam um abono, em janeiro, de 5%, e tiveram zeradas suas perdas salariais. Por esse motivo, estamos apresentando o requerimento.

Quero falar, ainda, sobre um patrimônio mais do que nacional, sobre um patrimônio mundial, que são as termas do Grande Hotel de Araxá. Fomos surpreendidos com o fechamento do Grande Hotel, juntamente com as termas. A cidade de Araxá encontra-se perplexa. Recebemos vários telefonemas, assim como o Deputado Gilmar Machado, e estamos apresentando um requerimento para que seja constituída comissão especial para ir até a cidade de Araxá discutir com a comunidade a questão do fechamento das termas, pois são elas que asseguram a atividade turística daquele município. Também o Barreiro precisa ser preservado durante esse período.

Por último, quero abordar a questão da readmissão dos funcionários demitidos por perseguição política. Esse foi um dos compromissos assumidos pelo Governador Hélio Garcia quando estava em campanha. Participei de uma reunião - temos, inclusive, uma foto, cedida pelo Gabinete do Vice-Governador, que registra o fato - em que o Vice-Governador atendeu a uma comissão de lideranças sindicais do magistério e dos servidores públicos, no dia 19/11/90, e nos assegurou a readmissão dos funcionários que tinham sido demitidos por perseguição política, por terem entrado na justiça reclamando direitos legítimos e reconhecidos. Eles haviam sido demitidos por isso. O Vice-Governador nos atestou que aquele seria um dos compromissos do Governador Hélio Garcia para resgatar a dignidade dos servidores públicos.

Posteriormente, houve uma reunião com a Coordenação Sindical e o SIND-SAÚDE, na presença dos Secretários Evandro Abreu, Walfrido Mares Guia e José Saraiva Felipe, no dia 19/3/91, quatro dias após a posse do Governador Hélio Garcia. O Governador determinou ao Secretário Bonifácio Andrada que elaborasse um projeto de lei tratando da readmissão daqueles servidores.

O tempo passou, e somente com a Lei de Diretrizes de Planos de Carreira, aprovada e sancionada em 14/12/92, foi determinada a readmissão dos servidores que haviam sido demitidos por perseguição política. Os servidores, então, passaram por um longo processo: de depoimentos, de juntada de documentos, de testemunhos. Durante esse período, estive diversas vezes na Secretaria de Administração, com o Secretário Bonifácio Andrada, e assim também fizeram o nosso Presidente, Deputado José Ferraz, e o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz.

Agora, pergunto: quantos servidores foram readmitidos com base nessa lei sancionada em 14/12/92? Muitos já têm o processo autorizado pela Secretaria de Administração, já passaram pelo CEPP, enfim, passaram por todos os caminhos possíveis e impossíveis. Quantos foram readmitidos? Foi readmitido um só servidor, que não passou por esse processo.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Quero, aqui, deixar bem claro que não acredito que tenha sido demitido pela sua origem. Também não acredito que seu pai tenha influenciado na sua readmissão. De forma alguma estou, aqui, lançando uma acusação ao seu pai. O Sr. Luiz Márcio Haddad Pereira dos Santos, filho de ex-Governador e sobrinho de ex-Ministro, funcionário da Fundação João Pinheiro, foi demitido no Governo passado e, agora, readmitido através de um despacho da Procuradoria-Geral do Estado. Não estamos contra essa readmissão nem lançando acusações sobre ela. Mas qual é o porquê de haver dois pesos e duas medidas?

O Governo Hélio Garcia, após um compromisso de campanha, aprovou e sancionou uma lei obrigando a que todos os servidores demitidos passem por um certo processo. Nenhum desses servidores cujos processos passaram pelas Secretarias, pelo CEPP ou pelas comissões foi readmitido. Exatamente alguém que foi demitido bem depois, por um processo diferente, em que não havia nenhuma conotação de perseguição política, foi readmitido. Será que o Governo Hélio Garcia pede "impeachment" em função do sobrenome? Não acredito que o Governador Hélio Garcia tenha determinado a readmissão do funcionário por ser ele filho do ex-Governador Francelino Pereira. Nem o Governador nem o ex-Governador usariam de casuísmos como esse.

O que estamos cobrando é coerência do Governo Hélio Garcia, é o cumprimento da legislação enviada pelo próprio Governo. Já que se quer fazer justiça, que se admita o filho do ex-Governador, não colocando o sobrenome em questão. Mas aqueles ex-servidores cujos processos foram aprovados pela Secretaria de Administração e pelo

CEPP têm que ser tratados com um mínimo de respeito pelo Governo. E o respeito do Governo é o cumprimento da lei e da palavra empenhada.

(* - Sem revisão do orador.)

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo
Deputado Antônio Pinheiro

O Deputado Antônio Pinheiro - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados: na semana passada, o ex-Ministro Rogério Magri foi intimado e depôs na Polícia Federal. Ele é acusado de corrupção passiva: foi subornado com US\$30.000,00. O fato passou quase despercebido. Nada de manchetes. Afinal, o que significa um furtozinho de US\$30.000,00 diante da corrupção em escala de milhões de dólares comprovada pela CPI do orçamento?

Esse é um dos graves perigos da rotina. O fato, em si, perde o significado. O furto se tornou tão generalizado que nós nos acostumamos a ele. O susto e a indignação se reservam para os roubos de valores contados em cifras de mais de sete dígitos. Além disso, sabemos que raramente a indignação gera medidas de repressão, punição ou o ressarcimento dos prejuízos causados.

É com a esperança renovada e com muita satisfação que trago ao conhecimento desta Casa as medidas determinadas pelo Sr. Olímpio Pires Guerra, Prefeito Municipal de Itabira, visando ao esclarecimento de denúncias contra a administração municipal do ano de 1992. Procedeu-se a uma análise dos processos licitatórios e das execuções contratuais da Prefeitura naquele ano. Foram analisados 94 dos 147 contratos assinados. Não se consideraram contratos de serviço, fornecimento e compras; 23 contratos não foram analisados por falta de documentação suficiente. O relatório da comissão é de estarrecer mesmo os mais frios e acomodados. Em princípio, procurava-se verificar, nos contratos das obras realizadas, se teria havido superfaturamento. Isto acabou sendo comprovado amplamente: os quatro contratos da Rua Columbita apresentam preços unitários 46% acima dos praticados hoje pela Prefeitura de Itabira; os nove contratos do Bairro João XXIII foram superfaturados, em média, 85%, mas há contratos com sobrepreço de até 242%; no Bairro Água Fresca, obras de US\$501.000,00 seriam contratadas, hoje, por menos US\$140.000,00, com uma economia próxima dos 40%; a urbanização da Avenida Central, do Bairro Amazonas, que seria feita, hoje, por US\$32.000,00, foi faturada por US\$98.000,00, com sobrepreço de 200%.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Os 94 contratos assinados correspondem a cerca de 60% dos recursos de investimento do orçamento de 1992. Custaram aos cofres públicos mais de US\$9.000.000,00. O superfaturamento estimado é de 62%. Mas a surpresa ficou por conta de outras constatações: obras simplesmente não realizadas, embora pagas; obras realizadas apenas parcialmente, embora pagas integralmente; contratos e medições de calçamento de avenidas e ruas em blocos de concreto, com serviço realizado em calçamento poliédrico, de custo reconhecidamente inferior.

Como exemplos dessas "surpresas", podemos citar os seguintes: Rua Columbita: urbanização, terraplenagem de lotes, drenagem e pavimentação asfáltica: serviços pagos e não realizados; assentamento de blocos de concreto, 7 bocas-de-lobo duplas, caixas, terraplenagem, regularização de subleito, sub-base e base na Rua Venda Nova, no Bairro Nossa Senhora das Oliveiras: serviços pagos e não realizados; obras no Parque de Exposições Virgílio Gazire e urbanização de ruas do Bairro Santa Rute: obras pagas e não realizadas.

Vale ressaltar que o superfaturamento avaliado nos contratos realizados somado aos valores dos serviços não executados, não completados ou de especificação alterada chega a mais de US\$4.000.000,00. Este dinheiro daria para construir 1.160 casas populares do tipo das existentes naquela cidade.

A Prefeitura de Itabira não ficará só na constatação e na indignação. Tomará as providências cabíveis, acionará a Câmara Municipal, o Ministério Público e quem mais de direito para que os responsáveis sejam identificados e paguem pelos crimes cometidos. Irá até as últimas conseqüências para que o dinheiro roubado seja devolvido ao povo de Itabira. Atitudes como esta do Prefeito Olímpio Pires Guerra, certamente, indicam o caminho mais curto para a retomada da ética na administração pública. É depurando a célula que se cura o organismo. É moralizando a administração municipal que nosso Brasil será passado a limpo. Espero que o Sr. Prefeito de Itabira seja exemplo para as demais Prefeituras do Brasil. Sabemos que em quase todas elas são praticadas fraudes. Está aí o Tribunal de Contas do Estado para provar tudo.

Volto a lembrar, Sr. Presidente, que essa documentação foi feita pelos melhores técnicos de Minas Gerais, que comprovaram esse rombo nos cofres públicos da Prefeitura de Itabira. Não são denúncias vazias como, lamentavelmente, está estampado em nosso

jornal, ou como ouvimos desta Tribuna.

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo
Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria desta Casa, galerias, imprensa, ocupo a tribuna do Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, desta Casa Legislativa, para informar aos nossos companheiros parlamentares e à imprensa de Minas Gerais sobre a posição do meu partido, o PL, em relação à sucessão estadual.

Como Secretário-Geral do PL em Minas Gerais, de comum acordo com nosso Presidente, Francisco Alves, realizamos ontem, dia 28 de fevereiro, na sede regional do nosso partido, na Executiva Estadual, um encontro de 40 lideranças, que podem ou não colocar seus nomes à disposição do partido para disputar as eleições de 3 de outubro deste ano. Foi uma demonstração de democracia interna da Executiva do PL em Minas, que achou por bem escutar essas lideranças políticas para que cada uma, individualmente, manifestasse sua opinião sobre a sucessão presidencial.

Meus colegas Deputados usaram da palavra e cada um teve a oportunidade de informar aos companheiros do PL em Minas, e principalmente à Executiva Regional, a sua posição. Fizemos isso na noite de ontem para que, a partir de março, possamos ter uma posição desses companheiros políticos e, a partir daí, a Executiva possa trabalhar depois de ter escutado as bases do partido em Minas Gerais.

Escutamos companheiros dando apoio e solidariedade ao nosso candidato a Governador, Deputado Federal Getúlio Neiva. Entretanto, sabemos que o partido tem outras

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

lideranças proeminentes em Minas Gerais, como o Deputado Federal Maurício Campos, o Prof. Aluísio Pimenta, o ex-Governador João Marques, o ex-Secretário Flávio Pentagna Guimarães e outras lideranças desta Casa, da Executiva do partido, que podem prestar os melhores serviços a Minas ocupando algum cargo majoritário.

Demos apoio e solidariedade ao pré-candidato Getúlio Neiva, para que ele pudesse lançar a sua candidatura. Lembramos-lhe que o partido dispõe de quadros importantes, que fizeram parte da história política de Minas, e que nós, da Executiva, estávamos à disposição dos outros segmentos partidários para dialogar sobre a sucessão estadual em Minas Gerais, em nível de troca de idéias, de informações e, principalmente, para estudar a possibilidade de apoio à nossa candidatura majoritária, de composição de chapa majoritária e de chapa proporcional.

Lembro aos Srs. Deputados que, além das dificuldades políticas, existem as questões técnicas, para que se organize uma coligação nas futuras eleições. Essas dificuldades técnicas advêm da lei eleitoral para o ano de 1994, que foi sancionada em 3/10/93.

Queremos dizer, para que fique patente para todos os partidos desta Casa e para a imprensa, que cobre com tanta competência os trabalhos desta Casa Legislativa, que às vezes um companheiro se pronuncia - com todo o direito - sobre a sucessão estadual. Queremos que os nossos companheiros continuem a manifestar publicamente a sua opinião. Aceitamos a participação pública de cada companheiro nosso do PL, notadamente, é lógico, a dos parlamentares. Mas quero enfatizar que quem fala pelo partido é a sua Executiva Regional, principalmente o seu Presidente. Qualquer pronunciamento público de qualquer companheiro do PL, volto a repetir, notadamente dos parlamentares, será respeitado pela Executiva Regional, mas não tem valor oficial; não tem apoio partidário. Cada um pode e deve se posicionar individualmente, mas só nesse contexto deverá fazê-lo. Nem o candidato a Governador do Estado, nem o mais simples militante da menor cidade de Minas, que é companheiro do PL, terá a autorização do partido para falar em seu nome. Só fala em nome do PL a sua Executiva Regional, principalmente o seu Presidente. Cada um, isoladamente, tem o direito de se pronunciar. Mas esse direito é isolado e representa posição pessoal daquele que emitiu a sua opinião.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tivemos a oportunidade de fazer uma reunião aberta, democrática, mostrando a pujança do PL em Minas Gerais, que, como disse, tem ótimos nomes para a chapa majoritária. E possui também ótimos nomes para os cargos de Deputado Federal e Estadual. Já conversamos com algumas agremiações partidárias. Mas agora a política começa a sair da temperatura fria para atingir a morna. As conversas se intensificarão e serão mais objetivas.

Nós, do Partido Liberal, do PL de Minas Gerais, que conhecemos a nossa força, que conhecemos os nossos quadros, sabemos, de antemão, que o partido ocupará uma posição muito importante nas eleições de outubro de 1994. Estamos torcendo para fazer a cabeça de chapa e também fazer o próximo Governador do Estado.

Temos principalmente a certeza, a convicção e a esperança de ser bem representados

nesta Casa e também na Câmara Federal.

Peço minhas escusas aos senhores parlamentares de outros partidos por trazer uma questão que alguns podem entender como de foro íntimo do partido, mas, nessa reunião política, não poderia deixar de transmitir aos demais companheiros desta Casa esse pensamento coeso, o pensamento unido do PL em Minas Gerais, que é o de participar efetivamente das eleições de outubro de 1994. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(* - Sem revisão do orador.)

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em primeiro lugar, quero declarar, em nome do PT, que, considerando a situação em que se encontra, nesta Casa, o Deputado Paulo Pettersen, em função das suspeitas de ter

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

praticado atos delituosos contra os interesses do povo mineiro, nós não podemos aceitá-lo como Líder da Minoria.

O PT se coloca, portanto, na condição de órfão de Líder da Minoria. Não temos Líder da Minoria nesta Casa.

Em segundo lugar, quero apresentar a posição do nosso partido em relação aos acontecimentos que estão ocorrendo nesta Casa, fruto da distribuição das verbas de subvenção social.

O relatório sobre as denúncias de desvio de verbas por Deputados e o conseqüente pedido de seqüestro de seus bens demonstram o empenho com que o Ministério Público tem trabalhado nas investigações de denúncias apresentadas pela população e por parlamentares do PT. Os processos instaurados no Tribunal de Justiça para julgar os acusados são prova desse trabalho e passos importantes rumo à moralização do uso das verbas públicas no Estado.

Para a Bancada do PT, no entanto, essa discussão extrapola o processo criminal e exige o cumprimento do que está previsto na legislação estadual. A Constituição do Estado, no art. 58, inciso II e § 1º, e o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, no art. 58, § 3º, incisos II e III, são claros quanto ao procedimento que a Assembléia deve ter.

Consideramos que, neste momento da vida nacional, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não pode pecar por omissão. Ela tem o dever de se manifestar diante do que está acontecendo.

Nós não podemos nos igualar a todos aqui. Somos diferentes. Temos profundas diferenças, e os Deputados que praticaram atos de corrupção contra o Estado e contra o povo de Minas não podem conviver nesta Casa com a nossa complacência, com a nossa aceitação. A Assembléia Legislativa, por omissão, estaria nos fazendo a todos iguais, e isso é inaceitável. Os fatos relatados pelo Ministério Público dão provas suficientes da falta de decoro parlamentar, e cabe à Assembléia, independentemente do processo e do julgamento criminais, instaurar o processo de cassação dos mandatos desses Deputados, oferecendo a cada um deles pleno direito de defesa. Não estamos aqui propondo uma cassação sumária, estamos propondo que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, diante dos resultados dos inquéritos encaminhados pelo Ministério Público, não se omita, não se cale neste momento, com risco de ser considerada responsável, também, pelos atos e por omissão.

É inadmissível que a Assembléia Legislativa permita que os acusados continuem a destinar verbas de subvenção social e concorram às eleições deste ano, como se contra eles nada pesasse.

A Bancada do PT exige a instauração dos processos de cassação na Casa e considera que, sem essa providência, o Poder Legislativo se omitirá em relação a seu papel constitucional e se tornará conivente com as práticas que o povo brasileiro demonstrou serem inaceitáveis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 1º/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, companheiros Deputados, companheira Deputada Maria José. Ocupo esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para fazer, como sempre faço, um breve relato, quando tenho a oportunidade de deixar o Brasil em viagens geralmente culturais, voltadas para a representação do nosso País em alguns fóruns de discussão. Sempre gosto de trazer, de volta a Minas Gerais, de volta aos meus companheiros desta Casa, um pouco do que vimos e um pouco do que fizemos nessas viagens. Tive o prazer de receber, em dezembro do ano passado, um convite muito honroso. Um convite do Comitê Internacional de Planejamento, para a realização do

chamado "Global Summit of Women", um encontro mundial de mulheres que aconteceu na China, agora neste mês de fevereiro.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

O interessante, muita gente talvez não saiba, é que existem muitas Chinas: a China que todos conhecem, a República Popular da China, a China Continental, a China mãe, a grande China, que tem uma história milenar, que é realmente o ponto de partida para tudo, em se falando de China. Mas existe também a China portuguesa, Macau; a China inglesa, Hong Kong, e Taiwan, que nós aqui no Brasil chamamos de Formosa, uma pequena ilha muito próxima da China Continental, resultado de um problema político ocorrido naquela grande nação, com a fuga de Chiang Kay-Shek e seus seguidores, com muito dinheiro, grandes patrimônios, muitos tesouros, que foram parar nessa pequena ilha, nascendo ali a República de Taiwan. Existem muitos problemas políticos hoje, em torno de Taiwan. Ela não é considerada um país pelas Nações Unidas. A ONU não aceita Taiwan como um dos países que integram a Organização das Nações Unidas.

Isso traz um grande prejuízo e graves problemas para Taiwan. Tanto que o Brasil não mantém relações diplomáticas com aquela ilha. Tem, sim, um escritório comercial, que funciona na Capital - Taipei, onde um Embaixador aposentado, Dr. Renato Bayma Deny, tem o seu escritório mantido pela Federação Nacional do Comércio, tendo em vista que as importações que o Brasil faz com Taiwan, estão na ordem de US\$1.000.000.000,00 anuais.

Isso nos mostra que aquela pequena ilha, com pequena população, mantém hoje, em Bancos internacionais, uma divisa da ordem de US\$80.000.000.000,00. Isso significa que Taiwan tem investido no mercado internacional essa quantia e recebe, hoje, projetos de "joint venture" e investimentos em vários continentes do mundo.

Sr. Presidente, fiquei surpresa quando recebi o convite, porque não fui indicada oficialmente por ninguém. Nem pelo Governo brasileiro nem pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais nem mesmo por um órgão de mulheres. Depois, vim a saber que esse convite veio de uma Senadora, a Sra. Annette Lu - seu nome ocidental - que eu conheci há algum tempo, nos Estados Unidos, numa reunião da "National Organization for Women", a mais poderosa organização de mulheres do mundo. A Senadora tem um destaque brilhante, esteve presa em Taiwan, por alguns anos, quando o país estava em período de ditadura. Essa brava mulher, hoje Senadora do seu país, tinha o meu cartão e lembrou-se do meu nome, que ela considera o de uma guerreira das propostas das mulheres, e assim cheguei a Taiwan.

Devo ressaltar que nenhuma outra brasileira compareceu ao evento, embora algumas Deputadas Federais tivessem sido indicadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Também a América do Sul quase não se fez presente. Apenas uma Ministra de Estado do Paraguai - Marina Munhoz, uma Ministra da Costa Rica, irmã do Presidente da República, e uma outra parlamentar da Venezuela. Assim, apenas quatro representavam a América Latina, num grande contingente de mulheres: Ásia, em 1º lugar; Europa, em 2º; e América do Norte em 3º.

O que aconteceu nesse grande encontro no Centro Internacional de Convenções em Taipei, foi a discussão, durante seis dias, dos problemas das mulheres, mas com uma grande novidade: a preocupação das mulheres de, objetivamente, participarem das grandes decisões do poder, porque, na verdade, em todo o mundo as mulheres são mais da metade da população, e, obviamente, mais da metade do eleitorado que vota, elege e escolhe seus governantes. Mas, efetivamente, não existe uma contrapartida, ou seja, a participação dessas mulheres nos assentos das Casas Legislativas, no Senado e mesmo no Executivo. Esta já é uma constatação de todas as mulheres. Há uma necessidade premente de uma estratégia para que as mulheres, ao lado dos homens e não tomando os lugares dos homens, participem de uma nova época da história do mundo, lutando contra a guerra, contra a fome, contra a corrupção, contra a ditadura e contra todos os males que castigam a vida do nosso planeta Terra.

Discutimos exaustivamente, em comissões, em plenário, o destino da participação das mulheres no mundo. Desse encontro, saíram algumas conclusões, que hoje estamos apresentando à imprensa. Estou também traduzindo, com recursos próprios, as fitas das principais palestras, das quais, depois de traduzidas, irei distribuir cópia

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

xerox aos movimentos de mulheres por toda Minas Gerais. Vamos enviar também essas cópias às Assembléias Legislativas de todo o Brasil para que as Deputadas de outros

Estados tenham acesso a essas informações, juntamente com as Deputadas Federais. Assim, ficarão cientes de tudo o que foi debatido, decidido e concluído no " Global Summit of Women".

Tenho a dizer, Sr. Presidente, que fomos excepcionalmente bem-tratadas. Participei de um grupo seletivo, tendo tido uma audiência com o Sr. Presidente da República, homem muito aberto, inteligente, receptivo, que ouviu atentamente nossas considerações, quando falamos sobre política internacional, tecendo considerações sobre o futuro de Taiwan, Formosa.

Fomos recepcionadas pela Ministra da Saúde de Taiwan, inclusive montamos, nesta Casa, um painel com as principais fotos, notícias de jornais, uma amostra do que foi o evento. Gostaria de convidar meus colegas Deputados, os funcionários da Casa e as pessoas interessadas no trabalho das mulheres para darem uma olhada no nosso painel. Temos, também, uma televisão, no saguão do Plenário, contendo dois filmes relativos às mulheres da China que mudaram aquela Nação, entre elas a minha amiga Anette Lu, uma das mulheres que mais tem contribuído com o progresso de Taiwan, de Formosa.

Tive o prazer de ser entrevistada pela televisão chinesa, num programa que durou 15 minutos e, embora meu pronunciamento seja em inglês, a tradução, no rodapé do filme, é feita em mandarim, em chinês.

Sr. Presidente, ainda teria muita coisa a comentar, muita coisa a dizer, mas prefiro deixar as principais conclusões do congresso. A primeira delas refere-se ao estímulo ao voto feminino, um trabalho muito bem-feito, as estratégias para as ações positivas, no que se refere à participação da mulher na política mundial e às fontes de formação estratégica. Essas são as principais sugestões que oferecemos ao debate mundial relativo ao trabalho das mulheres.

Quero dizer que entre as estratégias para ações positivas há uma que é bastante polêmica, mas creio ser uma afirmativa necessária a de que por volta do ano 2.000 é nosso dever fazer com que existam 50% de mulheres em todas as entidades internacionais, todas elas participando ativamente das grandes decisões. Da mesma forma, propomos às Nações Unidas a criação de uma secretaria internacional da mulher para monitorar, avaliar, relatar e publicar seus progressos e fazer valer suas decisões.

Dentro das estratégias, também temos a de número 4, dizendo que todos os países deverão adotar um sistema de quotas, como já acontece em alguns países do mundo, que consista em não mais de 60% e não menos de 40% para cada sexo, em todos os níveis governamentais e partidos políticos.

Finalmente, que as escolas de jornalismo e que envolvam a comunicação de massa ensinam seus alunos a tratar suas representantes políticas tão seriamente quanto são tratados seus representantes políticos. Insistimos em que os representantes da mídia devam garantir um jornalismo mais responsável. As representantes femininas deveriam ser avaliadas por suas plataformas e ações e não por suas roupas, aparência e trivialidades do gênero.

Eu, particularmente, já vivi uma situação dessas, quando denunciei, desta tribuna, a discriminação que sofri, assim como a Deputada Maria Olívia, quando a revista "Veja" fez uma matéria a nosso respeito e, ao invés de falar de nossas idéias, nossos projetos nesta Casa, de nossa ação política no interior de Minas ou em Brasília, falava de nossas roupas, de nossas cores preferidas, de quem era nossa costureira. Isso não é maneira de tratar uma mulher. Isso mostra apenas que são pessoas de viseira, que ainda têm uma visão de que o lugar da mulher é o de mero enfeite social, como complementação apenas na casa, no lar e na família. Hoje a mulher luta, preocupada com a necessidade de levar suas posições, suas idéias a todo segmento da sociedade brasileira e mundial. Tanto que vimos agora, nas últimas eleições dos Estados Unidos, um notável crescimento na representação parlamentar das mulheres,

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

tanto na Câmara como no Senado, em Washington. E creio que esse é o futuro do mundo, não há como negar mais a necessidade, a importância e o que significa, democraticamente, a participação da mulher nas decisões da sociedade em todo o mundo. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de lamentar que esse requerimento tenha sido colocado em votação agora, seis meses depois do ocorrido no Distrito de Patis, não havendo, por isso mesmo, utilidade alguma em sua votação. Solicitaria que os requerimentos fossem colocados em votação num prazo mais curto, para que não ocorra o

que presenciamos hoje, que é estarmos votando um requerimento praticamente sem utilidade.

488ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 1º/3/94 pelo
Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, continuamos, então, a discussão de nosso Projeto de Lei nº 998/92 e, para esclarecer ainda mais o Plenário e os novos Deputados, poderíamos ler a correspondência que foi remetida a esta Casa, a pedido, pela COPASA e pela CEMIG, a respeito de nosso projeto, da nossa pretensão.

O interessante é que as duas informações, a da COPASA e a da CEMIG, afirmam que, na verdade, já se tratam de forma diferenciada os usuários de baixo consumo e de baixa renda. Tanto a COPASA quanto a CEMIG fazem essa diferenciação, mas de forma aleatória, ou seja, sem a proteção legal. Na verdade, o que nosso projeto objetiva é legalizar uma situação que a COPASA e a CEMIG alegam já existir. Nesse sentido, creio que o Plenário desta Casa agiria com sabedoria aprovando esse projeto, uma vez que a COPASA e a CEMIG, na prática, já tratam os consumidores de forma diferenciada. Mas as correspondências enviadas pela COPASA e pela CEMIG não esclarecem como é feito esse tratamento. É exatamente esse o objetivo de nosso projeto de lei: legalizar essa situação.

Aproveito a oportunidade para fazer alguns comentários sobre a questão da energia elétrica e da água no Município de Caeté. No ano passado, fui procurado pelo conselho comunitário de um dos povoados de nosso município, Rancho Novo, que nos solicitou apoio para a construção, naquele local, de um poço artesiano. Trata-se de uma comunidade extremamente pobre e carente. Ano após ano, essa comunidade tem enfrentado problemas relacionados com a água, principalmente nas ocasiões de seca. Procuramos ajudar o conselho, mas a ajuda que conseguimos não foi suficiente para a perfuração do poço artesiano. Evidentemente, sugerimos aos líderes comunitários que procurassem também a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de Caeté goza de um certo privilégio. O Município de Caeté está entre os 70 municípios que mais recebem o Fundo de Participação do Governo Federal. Trata-se também de um município que apresenta uma arrecadação expressiva de ICMS, estando entre os que mais arrecadam no Estado. Recebe uma quota-parte razoável, tendo havido em janeiro um aumento de arrecadação em relação ao ano anterior. No ano passado, Caeté recebeu, aproximadamente, a quantia de US\$2.500.000,00 de sua quota-parte de ICMS. Além desses recursos, também conta com uma substancial arrecadação de IPTU, por causa da Usina Barbará, localizada na cidade. Arrecada ainda uma quantia expressiva de IPVA, de ISS e de vendas de combustíveis. Não temos um levantamento exaustivo da arrecadação do município, mas acredito que, no ano passado, tenha ficado em torno de US\$4.500.000,00.

Pergunta-se na cidade o que está sendo feito com os recursos arrecadados. Gostaríamos de saber como está sendo gasto esse dinheiro. E por que estou fazendo

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

referência a essa questão, dando prosseguimento ao meu pronunciamento sobre a taxa mínima de energia e água? Pois bem. No final do ano passado, o Sr. Prefeito enviou à Câmara um projeto em que pedia autorização para majorar as taxas de iluminação pública, que são cobradas conforme autorização legislativa. Os Vereadores tentaram discutir com os representantes da CEMIG e da Prefeitura uma solução intermediária. Mas o Prefeito foi intransigente e enviou o projeto para a Câmara, estabelecendo a cobrança da maior taxa possível. Não aceitou nenhuma emenda ou sugestão dos Vereadores. Esses, por 8 votos a 7, derrotaram o projeto.

Agora, lá no Rancho Novo, como há dificuldade de se construir um poço artesiano, a comunidade resolveu fazer uma melhoria na instalação elétrica do povoado. Construíram um pequeno trecho com oito postes para beneficiar cerca de 20 casas que não tinham iluminação elétrica. A comunidade, então, procurou fazer uma licitação interna no conselho, objetivando conseguir o melhor preço, e contratou uma empresa para realizar a obra. Para nosso espanto, vimos uma correspondência do Sr. Prefeito Municipal endereçada à Presidente do conselho, D. Maria Marta, praticamente proibindo a instalação dessa nova rede elétrica, alegando que não teria condições de pagar a conta das oito lâmpadas que ficariam acesas à noite.

Procuramos, então, o Dr. Carlos Elói, Presidente da CEMIG, e o Dr. José da Costa Carvalho, Diretor, e eles estranharam o fato. Vamos ver se, esta semana, teremos ou não a ligação das lâmpadas. Em tudo isso, é engraçado que, durante o carnaval, a Prefeitura gastou uma fortuna fazendo propaganda das festas carnavalescas de Caeté no horário nobre da Rede Globo e colocando matéria paga nos principais jornais em

circulação no nosso Estado, chamando todos para uma festa que não é tão tradicional. Pelo contrário, as escolas de samba não existem mais, os blocos caricatos acabaram, e o carnaval ficou restrito a um carro de som, um caminhão de Jequié, um trio elétrico com o som da Bahia.

Nós ainda não temos acesso aos gastos com a publicidade em torno do evento. Mas espero que a Câmara de Caeté saiba inquirir a Secretária de Turismo e o Sr. Prefeito sobre quanto foi gasto, para mostrar que aquela mesma administração que nega luz ao povo pobre consegue gastar fortunas para fazer a propaganda do carnaval, que nem é uma festa significativa para aquela cidade. Caeté tem outros eventos muito mais significativos do que o carnaval, como, por exemplo, a cavalcada de Morro Vermelho ou as romarias na serra da Piedade, que são ocorrências realmente importantes para a cidade.

Assistimos, em Caeté, a uma administração bastante difícil de se entender. É uma administração que nega, sistematicamente, benefícios a uma comunidade carente. No ano passado - acho que isso ocorreu em vários municípios mineiros - foi lá o Sr. Secretário de Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli. Foi de helicóptero, fez um vôo de reconhecimento e desceu no Distrito de Antônio dos Santos. Prometeu mundos e fundos, como a chegada breve de três tratores agrícolas para ajudar os produtores. Até hoje, não chegou nada. Acho que isso não aconteceu apenas em Caeté. Foram feitas promessas por todos os lados, em programas, abordando o apoio do Governo do Estado ao pequeno produtor, ao produtor rural. Eu não tenho conhecimento de nenhum município que tenha recebido essas máquinas. Se alguns dos senhores Deputados souberem - o Deputado Tarcísio Henriques me ouve atentamente -, poderão dizer se em seus municípios chegaram as máquinas do Sr. Alysson Paulinelli. No Município de Caeté não chegou nenhuma máquina. O que se vê é esse descompasso absoluto entre o prometido, o dito e o realizado.

No início do ano, tivemos ocasião de participar do lançamento do Pacto Mineiro pela Educação, com a presença de representantes do UNICEF e do Vice-Governador do Estado. Houve repicar de sinos, foguetórios, etc. Entretanto, para o nosso espanto, assistimos, no Município de Caeté, ao fechamento de duas escolas estaduais. Uma delas é a Escola Estadual Eunápio Silva, lá na comunidade da Prainha, que atendia a mais de 30 menores. Não entendemos essa atitude tanto do Governo Municipal de Caeté quanto do

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Governo Estadual do Sr. Hélio Garcia. É uma espécie de esquizofrenia. Existe uma total diferença entre a palavra e a ação.

Era isso, Sr. Presidente, o que gostaríamos de registrar, aqui, na discussão de nosso projeto. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 2/3/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, hoje, para tratar de tema polêmico e que só traz benefícios para aqueles que querem se eternizar num mundo improdutivo e deficitário em todos os sentidos. O Decreto Legislativo nº 383, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados e que agora está em fase de discussão no Senado, determina que a correção monetária nos financiamentos agrícolas não é devida desde 1979. Com isso, o Banco do Brasil teria que devolver aos ruralistas - que se recusam a participar de uma reforma agrária que torne as terras produtivas - cerca de US\$97.000.000.000,00. Tal "devolução" causaria a quebra total da instituição financeira.

Como primeira medida, o Banco do Brasil suspendeu os financiamentos de custeio para a próxima safra, mas, posteriormente, após conversar com a bancada ruralista - composta por mais de 100 parlamentares -, Alcyr Calliari resolveu abrir o crédito de custeio. Fica claro que os ruralistas estão usando do decreto legislativo para conseguir melhores condições de negociação para suas dívidas. E o Governo está cedendo. Na semana passada, o Ministro da Agricultura, Sinval Guazzelli, garantiu, durante reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que o Banco do Brasil pagará aos produtores a diferença entre a correção da dívida rural e a correção dos preços mínimos ocorrida durante o Plano Collor. É o início de um processo perigoso, que pode culminar na ruína do Banco do Brasil.

Aí entra mais um dos famigerados acordos entre o Governo Federal e as bancadas situadas mais à direita. O "é dando que se recebe" volta à tona, e a bancada tem concedida a renegociação de sua dívida em troca da aprovação do Fundo Social de Emergência - uma negociata que só traz prejuízos para a Nação. O País permanece nas mãos de uma elite que faz o que quer com as instituições financeiras, colocando em

risco o emprego de milhares de trabalhadores. Os ruralistas, que têm parcela significativa de responsabilidade sobre o estado de miséria em que vive 70% da população brasileira, continuam se beneficiando de seu poder de fogo que, se antes se manifestava pelo enorme número de assassinatos no campo, hoje se expande na forma de barganhas políticas.

É preciso acabar com essa situação. É preciso defender os interesses dos cidadãos brasileiros e nossas instituições financeiras. É preciso agir com mais seriedade. Muito obrigado.

Gostaria de deixar registrada essa questão, porque entendo que são necessárias, hoje, a garantia e a manutenção de uma instituição tão importante para todos nós, que é o Banco do Brasil.

O segundo assunto que gostaria de abordar e de deixar registrado, mais uma vez, é a minha solidariedade com o companheiro Edson Cardoni, que foi Presidente, durante a gestão da companheira Erundina na Prefeitura de São Paulo, da Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM. Participou ativamente da luta pela defesa de recursos para as populações mais carentes. Durante as manifestações de Prefeitos na gestão do então Presidente Collor, em que eles foram reivindicar verbas, o companheiro Edson Cardoni, dentro da PRODAM, contribuiu para que alguns ônibus pudessem participar das atividades em Brasília. Posteriormente, veio a sofrer processo para que fossem devolvidos esses recursos. Eles foram devolvidos, mesmo assim, manteve-se o processo contra ele. Estamos, agora, montando um comitê, porque a perseguição contra o companheiro Edson Cardoni é política e queremos

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

justiça. Amanhã, às 19 horas, na Câmara Municipal de São Paulo, acontecerá um ato público que contará com a participação de vários sindicatos, movimentos populares e democráticos, pelo fim da condenação desse companheiro. Entendemos, hoje, ser necessária a sua defesa tanto quanto a da democracia, porque o que se está atacando é o direito das organizações, das entidades e das pessoas que acreditam nas administrações populares e democráticas, que defendem os interesses da maioria do povo.

Perseguição também foi o que ocorreu no início da apuração do assassinato de Oswaldo Cruz Júnior. Agora, depois de um certo tempo, chega-se à conclusão, a partir do resultado do inquérito da Polícia, de que foi descartada a motivação política. Nós ouvimos, inclusive aqui, insinuações de que a morte de Oswaldo Cruz Júnior ocorreu para que se pudessem encobrir atividades da CUT, vinculando-a às acusações que Oswaldo vinha fazendo contra a CUT e o PT. Várias entidades e, principalmente, a imprensa, em primeira página, divulgaram que o PT e a CUT estavam envolvidos nesse assassinato. Espero que os órgãos de imprensa possam fazer como fez, hoje, a "Folha de São Paulo", reconhecendo, inclusive, em matéria de primeira página, que a afirmação de que o crime noticiado teria motivação política estaria errada. Fez-se a correção, concluindo-se e demonstrando-se que não houve nenhuma motivação política. Espero que os demais órgãos de imprensa ajam da mesma forma se, de fato, tiverem isenção e a intenção de noticiar a verdade. Espero, ainda, que as autoridades da imprensa - televisão, rádio e jornais - coloquem a verdade para toda a população, demonstrando concretamente que a CUT e o PT não tiveram responsabilidade nesse assassinato, porque essa não é a nossa prática. A nossa prática é lutar pela democracia, pela participação de todos, para que todas as pessoas possam manifestar-se, inclusive contrariamente à nossa posição. Não concordamos com a violência e sempre a combatemos. Infelizmente, esse ano já fomos e vamos continuar sendo vítimas de calúnias, como no caso do assassinato de Oswaldo no ABC paulista. Esperamos que, agora, essas injustiças possam ser corrigidas.

Tenho certeza de que, neste País, ainda teremos uma imprensa que vai se manter isenta durante o processo eleitoral para que não tenhamos fatos como os de 1989, em que, lamentavelmente, alguns órgãos de imprensa fabricaram candidatos. Hoje, entretanto, deve-se reconhecer esse erro, pois a imprensa foi injusta e precipitou-se. A maioria do povo, no primeiro momento, ficou com má impressão, e espero que tenhamos tempo de fazer essa correção, porque, nessas eleições, a disputa tem que ser dentro da ética.

Falarei, nos próximos dias, a respeito da revisão constitucional, pois, lamentavelmente, algumas pessoas que lutaram contra os casuísmos da ditadura militar, agora estão a executar esses casuísmos e querem fazê-lo durante a revisão. Não podemos concordar com isso e vamos denunciar todas essas ações, porque entendemos que o povo brasileiro não pode mais ser manobrado e manipulado.

Portanto, espero que tenhamos uma nova forma de fazer política neste País, com mais ética e dignidade. E isso passa pelos órgãos de imprensa, que devem corrigir esse

erro.

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 2/3/94 pelo
Deputado Roberto Amaral

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, distinto e seletto público que nos vê e ouve, inicialmente, quero registrar e comunicar a todos aqueles que não estiveram no Palácio da Liberdade, hoje, a assinatura de convênio entre o Ministério das Comunicações e o Governo Hélio Garcia para a telefonia rural, beneficiando quase 2 milhões de pessoas, instalando-se mais de 700 telefones nas comunidades rurais.

Mas ocupamos esta tribuna, hoje, principalmente, para dizer que" o Brasil vem assistindo, nos últimos anos, ao agravamento dos seus problemas econômicos, com a

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa. conseqüente deterioração social. Milhões de pessoas estão, neste momento, excluídas do mercado, porque ou não auferem ganhos ou os recebem abaixo das exigências mínimas da dignidade humana. A causa disso é uma das distribuições de renda mais injustas do mundo, similar à existente no Haiti e em outros países do Terceiro Mundo, como o Gabão. Qualquer estudo sobre os critérios de repartição da renda nacional mostra como grupos restritos, ao longo das últimas décadas, acumularam renda, em detrimento da maioria da população. Esse problema tem sido apontado por todos os nossos analistas econômicos, dos mais conservadores aos mais, digamos, progressistas. A origem dessa acumulação reside exatamente na desigualdade dos ganhos, limitados para a maioria das atividades diretamente ligadas ao trabalho e incontidos na arena da especulação financeira, onde os juros são elevadíssimos, onerando o mercado e prejudicando a produção.

O efeito mais perverso das elevadas taxas de juros é cercear e até mesmo impedir o investimento produtivo, em todos os setores da economia. No caso da agricultura, são conhecidas por todos as dificuldades enfrentadas pelos agricultores brasileiros, não raro obrigados a se endividar perigosamente, comprometendo, muitas vezes, o patrimônio pessoal, para poder plantar, colher e colocar seus produtos no mercado. A tal ponto chega a ser desesperadora a situação dos ruralistas que, através dos seus representantes no Congresso, eles buscam obter benefícios, como no caso do decreto legislativo, aprovado pela Câmara dos Deputados, que não só isentou os produtores rurais de pagar suas dívidas com correção monetária, mas, concedeu-lhes a devolução do que já havia sido pago. Como o Banco do Brasil não suporta arcar com esse volume de despesas, foi tomada a decisão de suspender o crédito rural até a votação no Senado da nova medida. Felizmente, a diretoria daquele estabelecimento voltou atrás na sua resolução e restabeleceu os empréstimos aos agricultores, enquanto aguarda a votação do decreto legislativo pelo Senado. Quero esclarecer que nós mesmos, aqui desta tribuna, já havíamos nos manifestado pelo perdão da dívida dos produtores rurais.

De nenhum modo podemos aceitar a idéia, esposada pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, de que as taxas de juros devem ser mantidas no patamar em que se encontram, para se inibir o consumo. Acharmos que as coisas não devem ser encaradas com essa frieza. Inibição do consumo é uma coisa; miséria e fome - problemas que assolam parte considerável da população brasileira - são fatos diferentes. O consumo faz girar a roda da economia, dinamiza a produção e estimula a circulação física e econômica dos bens. A grande demanda gerada por esse processo será, sem dúvida, benéfica para a atividade empresarial. O aumento da produção levará a uma maior arrecadação de impostos, sem a necessidade de se aumentarem as alíquotas nem de se criarem mais impostos. Assim, o que se faz necessário é alterar os ganhos, por meio de uma política eficaz de redistribuição de riqueza e de renda - o que o Governo Itamar Franco, infelizmente, não tem feito.

No que diz respeito ao mercado financeiro e às bolsas de valores, já está passando da hora de se investigarem os boatos de que grandes volumes de dinheiro estão entrando no País para aplicação no mercado financeiro. Nós já vimos esse filme antes e, portanto, conhecemos o desfecho. O fato é tão grave que ficamos surpresos por não ter ele merecido, ainda, apuração à altura. A responsabilidade pelo que vier a acontecer é das autoridades das áreas econômica e financeira do País.

São conhecidos os efeitos do processo inflacionário na distorção e mesmo na inversão dos valores sociais: a instabilidade econômica exige os expedientes da esperteza para ser vencida, e acaba imperando a chamada "Lei de Gérson". A ética passa a ser a maior vítima. É preciso não esquecer a lição de Gandhi, que, em seis linhas, enumerou os responsáveis pela decadência social: riqueza sem trabalho; prazeres sem escrúpulos; comércio sem moral; política sem idealismo; religião sem sacrifícios; ciência sem

humanismo.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

O Presidente Itamar Franco tem reiteradamente mostrado irritação com a política de juros altos, mantida pelo Banco Central, reclamando que essa política significa, na prática, transferência de recursos da produção para o sistema financeiro. Na distribuição perversa, a fatia que cabe aos Bancos é a maior de todas, como demonstram os seus balanços, publicados periodicamente.

A responsabilidade de desfazer essa injustiça cabe a dois entes: o primeiro deles é o Governo, que ainda está devendo ao País a complementação de medidas de política econômica capazes de inverter o quadro de concentração de renda. O novo plano de estabilização não trata do assunto. Quando isso será feito? A responsabilidade cabe, em segundo lugar, às próprias instituições financeiras, que podem e devem tomar a decisão de limitar os seus ganhos, em benefício do País. Aliás, em benefício deles próprios, porque estarão beneficiando os seus clientes.

E há outro fato extremamente preocupante. Nem o Governo nem os agentes financeiros estão respeitando o disposto no art. 192, inciso VIII, § 3º, da Constituição Federal.

Os efeitos dessa situação sobre o setor produtivo são catastróficos. Não é apenas a atividade industrial que se vê grandemente prejudicada com os juros elevados; a atividade agrícola, tão importante em nosso País, é envolvida numa espécie de camisa-de-força que a impede de se expandir e obter os índices de produtividade esperados. Ao longo de diferentes governos, Ministros da Agricultura, políticos de diversos partidos e com variadas propostas para melhorar o desempenho do setor acabaram sendo derrotados pelas dificuldades e pela vontade dos banqueiros, indo juntar-se à legião dos visionários frustrados.

E pensar que da atividade agrícola, uma das grandes vocações mineiras e brasileiras, poderiam resultar soluções concretas para resolver os nossos problemas! Que daí poderiam advir não apenas extraordinários ganhos econômicos, mas, também, empregos e alimentos, reduzindo o inchaço das grandes cidades e erradicando os fantasmas da miséria e da fome, que hoje afetam milhões de mineiros e brasileiros.

Esperamos que, no processo de revisão da Constituição, a ordem econômica e financeira seja estruturada de modo mais justo, para que se torne mais fácil atender ao imperativo do desenvolvimento nacional. Que os diversos segmentos da sociedade brasileira sejam contemplados sem discriminação, evitando-se o crescimento de uns à custa dos outros. Desde já se percebe que alguns grupos, economicamente poderosos, não estão dispostos a fazer nenhum sacrifício em benefício do bem geral. Todavia, uma política econômica bem elaborada não pode permitir que vicejem injustiças tão evidentes. Chegamos a um momento, na vida brasileira, em que os sacrifícios precisam ser exigidos de todos, igualmente.

Como conclusão lógica de tudo o que dissemos neste pronunciamento, queremos fazer um veemente apelo ao Governo para que determine, através das providências necessárias e das cabíveis medidas de política econômica, a serem adotadas sem demora, a redução drástica das taxas de juros praticadas no Brasil. O momento de se fazer isso é agora ou nunca: a área econômica preparou mais um plano voltado para a estabilização da economia do País, e não poderia haver melhor oportunidade para se pôr fim à ciranda financeira, provocada pelos juros elevados, um dos principais fatores inflacionários.

Vamos acreditar e torcer pelo sucesso do plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso e da sua Unidade Real de Valor - URV. Mas nenhuma economia organizada pode resistir a um quadro como esse. Confiamos no bom-senso e no discernimento das autoridades federais para que se corrijam as anomalias aqui apontadas e se saneie, de uma vez por todas, a combalida economia brasileira. Muito obrigado.

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 2/3/94 pelo

Deputado Ibrahim Jacob

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste País de tantos contrastes, desatinos e iniciativas irresponsáveis, onde impera a inversão de valores e a hegemonia de grupos, neste País em que, por trás das mais belas intenções

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

virtuais, costuma esconder-se, com frequência, a vontade de muitos demônios, estamos acabando de ver, com fundado ceticismo, a implantação de mais um plano econômico que pode, sim, estar de roupagem nova mas que, definitivamente, não consegue esconder o

proteccionismo e os mesmíssimos percalços dos anteriores. E isso porque em todos eles é flagrante o predomínio do interesse particular sobre o coletivo, ficando os valores sociais à deriva de qualquer intenção válida.

Os tecnocratas, por natureza, esquecem-se do principal na elaboração de seus planos, qual seja a necessária colocação do ser humano, do cidadão que constitui a sociedade, como elemento principal de todo e qualquer processo.

A apresentação de planos - por mais mirabolantes que sejam - não tem sentido se deixar de produzir resultados que, em última análise, tornem mais amena a vida humana.

Sem descer às minúcias do plano e deixando para outra oportunidade o comentário sobre o esbulho que, mais uma vez, está sendo cometido contra o salário do trabalhador, quero me deter, hoje, especificamente, em um dos seus aspectos.

A incompetência e a falta de criatividade do Governo no ato de administrar os custos dos bens de consumo e notoriamente os de primeira necessidade novamente estão deixando uma imperdoável e criminosa lacuna num plano econômico e, via de consequência, castigando os indefesos.

Quero, aqui, apresentar o meu repúdio à omissão existente nesse plano em vigor quanto à fixação de normas objetivas para reger o pagamento das mensalidades escolares. Um plano que, realmente, pudesse se prezar, obviamente não deixaria em aberto esse detalhe básico, imprescindível para garantir novos e seguros horizontes para as gerações que estão chegando e serão o nosso porvir. Uma nação sem educação bem-estruturada é um amontoado de pessoas sem perspectivas de amanhã.

Nos últimos anos, neste País, onde o analfabetismo é uma das principais chagas, e a miséria decorre, inexoravelmente, da falta de aculturação adequado, o que mais temos visto são os colégios particulares cobrando, acintosamente, mensalidades aviltantes dos pais de alunos, abusando da oportunidade, das precariedades oficiais em função da escassez de recursos nos erários, impedindo a ampliação e melhoria da rede pública escolar, onde a inexistência de vagas é uma constante.

Ora, diante dessa realidade sobejamente sabida pelas autoridades federais, não se podia deixar em aberto essa questão elementar. E não adianta absolutamente falar no sofisma da livre negociação para o relacionamento entre as partes, porque a impunidade, a permissividade legal não coíbe os que ofertam seu serviço a manter seu preço em condições compatíveis com o poder aquisitivo do consumidor, o qual se encontra acuado e em retrocesso.

Na forma dos nossos costumes e à luz de nossas leis frouxas ou inaplicáveis, a livre negociação é utopia que pode preencher os formalismos legais, mas não atende à sociedade. O poderoso, o forte, quando a legislação não impõe e a administração pública não cobra, age tranqüilamente a seu bel-prazer, ditando as normas que jamais poderiam ser uma titularidade sua, de origem.

É lamentável que as famílias se vejam, mais essa vez, envolvidas em um estado que poderíamos chamar de calamidade escolar, já que, com os preços livres, certamente o ensino será inviabilizado para um contingente cada vez maior de jovens em idade escolar.

Há, com certeza, mais do que uma apreensão, há um desespero de todos os cidadãos que têm filhos precisando de recorrer às escolas particulares.

Esse é o nosso Brasil, o País dos doutos incoseqüentes que se bitolam na amoralidade de sua sanha do vil metal.

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 2/3/94 pelo
Deputado Romeu Queiroz

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

O Deputado Romeu Queiroz* - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, senhoras, senhores, em nome da Liderança do Governo nesta Casa, ocupo hoje esta tribuna para manifestar nossa confiança - e toda a nossa esperança - no Programa de Estabilização da Economia Brasileira, cuja segunda etapa está sendo implementada a partir deste mês.

Confiamos, sobretudo, na inteligência de um programa que não foi imposto à Nação. Ao contrário, a aplicação gradual da URV vem obedecendo a um intenso processo de negociação política, buscando a adesão voluntária dos agentes econômicos e dos diversos setores sociais.

Trata-se, pois, de um programa que busca convencer a sociedade, democraticamente, de que a corrida inflacionária será, a partir de agora, com a criação de um indexador único para preços e salários, uma corrida de conta zero. Uma corrida, portanto, sem vencedores.

Como já assinalaram fontes insuspeitas - e todos nós estamos comprovando isso - o início desta segunda etapa do plano vem ocorrendo sem pânico, sem tarifas, sem maxidesvalorizações, sem ruptura de contratos financeiros.

A velha história de que nos planos econômicos os preços sobem pelos elevadores enquanto os salários sobem pelas escadas deve ter um termo final com o atual programa de estabilização. Toda a sociedade está mobilizada nesse sentido.

O plano busca frear essa corrida frenética, desenfreada e irracional de todos contra todos; essa histeria que tomou conta da sociedade brasileira como produto da cultura inflacionária, que vem contaminando, há muitos anos, o próprio cerne dos valores éticos da sociedade. Uma cultura inflacionária que vem, sobretudo, disseminando, de forma profunda, a cultura do "vale-tudo", do "leva-vantagem", do "salve-se quem puder", além de agravar, de forma perversa, o dramático quadro social de nosso País.

Confiamos, igualmente, para o êxito desse plano, na honradez e sensibilidade política do Ministro da Fazenda, Prof. Fernando Henrique Cardoso, que detém as credenciais indispensáveis, de competência e probidade, para conduzir a execução do programa com isenção e firmeza, com coragem e equilíbrio.

Precisamos consolidar as bases para que o Brasil - já é tempo - ingresse na tão desejada meta de estabelecer uma moeda com lastro forte, estável, capaz de liberar as forças produtivas do capital e do trabalho para uma etapa de desenvolvimento auto-sustentado da economia nacional.

Compartilhamos o pensamento do Ministro Fernando Henrique Cardoso quando ressaltou, em seu pronunciamento à Nação, na última segunda-feira, ser preciso "que haja um outro caminho para o Brasil". "Um caminho no qual o País, no seu conjunto, possa assumir, solidariamente, a tarefa de lutar contra a inflação, para que possamos - também juntos - lutar contra a pobreza e a miséria."

"Este programa de governo é um programa para o País - não é um programa para um partido; para um candidato; para uma facção; ou para uma classe. É um programa para o País; para que a própria cidadania tome em suas mãos a responsabilidade de continuar esse combate."

Nossa confiança, Sr. Presidente e nobres colegas Deputados, não advém, apenas, das palavras e das boas intenções. Não embarca, tampouco, no triunfalismo fácil, nesse triunfalismo que já provocou decepções e frustrações sem conta.

Nossa confiança tem fundamentos concretos. O País, hoje, está mais amadurecido para compreender a gravidade do processo inflacionário e sabe que não há saídas milagrosas.

Em termos objetivos, no campo econômico, dispomos, no momento, de condições altamente favoráveis à viabilização do plano de estabilização, quais sejam: a dívida externa está praticamente renegociada, ampliando, com isso, a boa-vontade internacional para com as dificuldades que enfrentamos; nossas reservas cambiais atingem o expressivo patamar de US\$34.000.000.000,00, e isso é mais do que suficiente para sustentar um aumento das importações, se for necessário; também o déficit

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

público é hoje muito menor - até quatro vezes menor - do que o déficit existente por ocasião do lançamento de planos anteriores.

Não podemos imaginar, portanto, que as condições políticas de um ano eleitoral venham atropelar uma oportunidade econômica sem paralelo de tirar o País do atoleiro em que está enredado já faz tempo.

Não podemos imaginar que as ambições personalistas de alguns e o apetite eleitoreiro de outros possam voltar-se contra os interesses da sociedade brasileira, nesta hora, pela demagogia, pelo oportunismo ou, ainda, pelo radicalismo que viceja à direita e à esquerda.

Vale destacar, neste momento, a posição patriótica do Governador Hélio Garcia, que coloca hoje - como sempre tem colocado - os altos interesses nacionais acima, bem acima, das pequenas intrigas ou do jogo imediatista do oportunismo eleitoral.

Hélio Garcia, em seu mandato, vem dando um basta definitivo à praga do populismo, que tantos males tem causado à Nação brasileira.

Sem fazer, repito, a mínima concessão ao populismo, em busca do aplauso fácil, o Governador de Minas Gerais, além de servir ao Brasil com suas palavras e posições sempre sensatas e objetivas, vem executando uma obra administrativa que hoje os mineiros, na sua imensa maioria, reconhecem e valorizam.

Soube enfrentar S. Exa., com seu espírito altaneiro e superior visão de homem público, as pequenas ou grandes incompreensões do período inicial do seu mandato, quando concentrou todas as suas energias e sua permanente atenção na grande obra de restauração da racionalidade administrativa no Estado.

Essa realidade, essa evidência hoje assoma a todas as partes. A máquina

administrativa funciona - e funciona bem. O Sr. Governador soube valorizar o mérito e a competência nas áreas técnicas do Governo, dando ao Estado um perfil financeiro-orçamentário de franco equilíbrio, num quadro de escassez de recursos e de recessão da produção, com inevitáveis repercussões na arrecadação do Tesouro Estadual. Soube valorizar a sensibilidade política nas áreas diretamente envolvidas com a responsabilidade do Estado no campo social.

Quem negará, hoje, o êxito do Programa Curumim, voltado para o atendimento da criança e do adolescente? Um projeto de tal valor e eficácia que recebeu o prêmio "Criança e Paz", pelo reconhecimento da própria ONU, através do UNICEF.

Resgatando seu compromisso de campanha e superando sucessivas etapas de ajustes e negociações com os servidores públicos, no nível do alto entendimento, sem "tapinhas nas costas" mas com determinação, o Governador Hélio Garcia implantou uma política salarial que consagra a profissionalização do funcionalismo e respeita a dignidade do servidor, num programa de bases racionais e duradouras.

É preciso reafirmar que tais conquistas não poderão ser atingidas, sob qualquer hipótese, por efeito de mudanças na ordem econômica.

O compromisso social do Governo Hélio Garcia resulta, agora, no exemplar projeto educacional do Estado - que valoriza, sobretudo, o professor na sala de aula -, e que vem servindo de modelo e inspiração para numerosas outras unidades da Federação.

Culminando com o programa de qualidade total no ensino, outra vez Minas Gerais chama a atenção da comunidade internacional, com a escolha, pelo UNICEF, de nosso Estado para dar partida a um grande mutirão nacional em prol da educação.

Aí está em plena operação o Pacto de Minas pela Educação, aqui sediado, precisamente, pelos excelentes resultados da política educacional implantada no Estado.

Partindo da racionalização administrativa, e priorizando o social, Minas empreende um ousado programa de Governo voltado, agora, para a retomada do desenvolvimento econômico.

Aí está, em execução, a maior obra pública em construção no País - a duplicação da Rodovia Fernão Dias. Essa obra não é tão-somente a transformação da rodovia que lida Belo Horizonte a São Paulo numa auto-estrada de padrão internacional. Representa,

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

sim, a consolidação de um importante eixo de desenvolvimento, cujas repercussões alcançam o conjunto da economia mineira e o pólo mais dinâmico da economia brasileira, tornando-se, também, um corredor de integração com o estratégico e nascente MERCOSUL.

E um elenco de obras que mapeia todo o território mineiro começa a ser deslançado, beneficiando, sobretudo, as regiões mais carentes de Minas Gerais, calando, com isso, as vozes do pessimismo compactuadas com a inércia. São aqueles incapazes de compreender que uma gestão de governo se realiza na plenitude do seu tempo - jamais em regime de meio-expediente.

Nobres colegas Deputados, Sr. Presidente, senhoras e senhores, citei as realizações de Minas Gerais nesta hora porque elas convergem para o Brasil novo que pode nascer com o trabalho e a participação de todos nós. Minas Gerais está sinalizando, com o seu Governo atual, que o futuro não acabou, que temos chão pela frente e muito a realizar.

O apoio essencial de Minas ao País neste instante, pela liderança nacional do Governador Hélio Garcia e de nossas lideranças políticas, como também o apoio de Governadores e de lideranças regionais do País conscientes do momento crítico que atravessamos, somando-se com a adesão das mais expressivas Lideranças do Congresso Nacional, são fatores decisivos nesta hora.

Assim, consideramos que o plano de estabilização não é apenas um programa econômico: é uma proposta de brasilidade, um basta ao negativismo que vem humilhando a alma do povo brasileiro, que já sofreu as piores provas que poderia suportar, no que diz respeito à desmoralização da moeda e à corrupção escancarada.

Um povo que merece reerguer-se de sua desesperança e plantar, novamente e com fé, a semente de uma cidadania consciente, mobilizada, confiante nos frutos do seu trabalho.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que seremos, em Minas Gerais, arautos conscientes dessa esperança.

Queremos ser construtores solidários deste futuro, que está próximo de nós, que está nas mãos de todos nós.

Vencidas as dificuldades da conjuntura presente, estaremos nos aproximando deste futuro - que não é miragem, não é produto visionário. Ele tem o nome de Minas Gerais; ele tem o nome do Brasil.

Minas e o Brasil são permanentes, e nossa responsabilidade é não traí-los pela omissão, pela descrença, por esse contágio quase crônico e doentio de um negativismo, repito, que inundou o País até do mais trêfego cinismo.

Por Minas e pelo Brasil, colocamos a esperança dentro de nós e à nossa frente, marchando em sua direção. Com a certeza de que, assim, a Nação - com a participação de todos - retomará sua prosperidade e fundará as bases de uma nova ordem social, mais justa e cidadã."

(* - Sem revisão do orador.)

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 2/3/94 pelo
Deputado Wanderley Ávila

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em Minas Gerais, a promissora região da Zona da Mata, geograficamente muito bem-localizada, é povoada por gente simples, leal, laboriosa e honrada. Nessa região, milhares de pequenos produtores geram com suas mãos calejadas boa parcela das riquezas que circulam pelo Estado. Refiro-me à área ocupada pelos Municípios de Araponga, Canaã e São Miguel do Anta.

Pequenos produtores dedicam-se à produção de café, leite e feijão. E, com o mesmo entusiasmo e senso de responsabilidade, dedicam-se à suinocultura e à avicultura.

Até onde lhes cabe responsabilidade exclusiva, cumprem exemplarmente seus compromissos e superam todas as dificuldades que têm de enfrentar, pois sua vocação

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

para vencer desafios não admite a convivência com o desânimo. Lutam contra as intempéries, vencem as barreiras da burocracia e, se necessário, dispõem-se a hipotecar sua colheita, seus bens e até a própria vida para colocarem na mesa, pelo menos, o alimento básico.

Dos obstáculos que enfrentam, um dos maiores é a estrada que liga os Municípios de Araponga, Canaã e São Miguel do Anta ao entroncamento da BR-120. Na seca, buracos e mais buracos, falta de conservação e poeira. Nas águas, barro, buracos, atoleiros, angústia, incertezas e insegurança ao longo de penosíssimos 48 km. Só 48 km, que há vários anos constam no orçamento do Estado, mas, até agora, não têm passado da "Etapa de Intenção".

Justificativas para o asfaltamento não têm faltado.

A produção de leite dos Municípios de Araponga, Canaã e São Miguel do Anta, por exemplo, é entregue diariamente na cooperativa de Viçosa. O transporte, principalmente na época das chuvas, é dificultado pela situação precária da estrada, única via de escoamento dos produtos. Vários trechos se tornam praticamente intransitáveis.

Outro bom exemplo é o fato de a Universidade Federal de Viçosa receber diariamente estudantes oriundos das cidades mencionadas. São pessoas que trafegam pela estrada duas vezes por dia, a despeito da lama ou da poeira, servindo-se dos 11 horários de ônibus que lhes são oferecidos.

Importa, ainda, mencionar o grande potencial turístico que essas cidades oferecem e que é ineficazmente explorado, em decorrência do difícil acesso: a belíssima cachoeira Grande de Canaã, o pico do Boné e o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, situados em Araponga e adjacências, são locais dignos de serem visitados. O turismo, entretanto, encontra sua primeira barreira no trecho de terra que se inicia a partir do entroncamento. Por esse trecho de terra, deixam de entrar oportunidades de exploração dos belos recursos naturais da região. E esse mesmo trecho, que impede o ingresso de recursos, contribui para o esvaziamento de grandes oportunidades de emprego para centenas de pessoas que ali residem.

Além disso, cumpre ressaltar que a pavimentação asfáltica desse trecho abrirá a perspectiva de ligação entre a BR-116 e a BR-120, o que aumentará consideravelmente a importância da região.

Infelizmente, porém, as justificativas para o asfaltamento não sensibilizaram as autoridades responsáveis. O que se viu até agora foi muito discurso e, praticamente, nenhuma ação.

Ação mesmo é o protesto inócuo, mas justo, daquela gente simples e abandonada. Quem passa pela estrada encontra várias placas colocadas pelos moradores da região. Todas elas com os mesmos dizeres: "Em 94, vote no Dr. Asfalto". Elas retratam, na sua singeleza, a angústia e a justa indignação daquele povo que tem sido obrigado a suportar o descaso de seus governantes.

Agora, surge um raio de esperança. Com muito orgulho, quero levar ao povo de Canaã, de São Miguel do Anta e de Araponga uma mensagem de esperança, que há de ecoar e repercutir nos distritos de Cachoeirinha e São José do Triunfo.

Ao trabalho já empenhado somaram-se os nossos esforços e os esforços de outros Deputados desta Casa, de Danilo de Castro, e a vontade política do nosso Governador. Após audiência com o Dr. Hélio Garcia, juntamente com Maurinho Martins Machado, Prefeito de Canaã, minha expectativa em relação à obra tão esperada pelos moradores de Canaã, Araponga e São Miguel do Anta transformou-se em certeza. E, em nome dessa certeza, permito-me afirmar que estamos confiantes na ação do Governador do nosso Estado.

Todos nós, Deputados Estaduais e o Governador Hélio Garcia, unidos no mesmo objetivo, na mesma luta e no mesmo propósito de bem servir, e vivendo o mesmo desejo concreto de realizar, associamo-nos ao povo de Canaã, Araponga, São Miguel do Anta e adjacências na antevisão de melhores dias que em breve hão de vir.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 2/3/94 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, anima-me ouvir o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, e também o próprio Governador do Estado de Minas Gerais em relação à implantação do plano de governo, à implantação da URV. Anima-me no sentido de que o Governo de Minas Gerais deve, em vista da sua crença e da sua fé no programa de governo, ter a disposição de vir a esta Assembléia debater conosco. É nesse sentido que venho dizer que estou encaminhando à Mesa um requerimento solicitando a presença do Secretário da Fazenda, Roberto Brant, e do Secretário do Planejamento, Paulo Paiva, para virem a esta Casa discutir a implantação da Unidade Real de Valor no âmbito de Minas Gerais e seus reflexos na economia mineira e no salário do funcionalismo público estadual. Um Governo que acredita no plano deve ter a disposição de implantá-lo. Então, queremos saber como o Governo do Estado de Minas Gerais se dispõe a implantá-lo e qual é sua análise do plano.

Logicamente, não ousou responder, hoje, ao Deputado Romeu Queiroz, mas queria fazer algumas considerações em relação à sua fala. É preciso que todos nós fiquemos atentos para o fato de que alguém, ao condenar o plano de governo, possa utilizar o momento para o discurso eleitoreiro, fazendo do plano mais um estelionato eleitoral. Isso não podemos aceitar. O Plano Cruzado foi assim. Isso é uma repetição do Plano Cruzado. As datas, inclusive, coincidem. Então, o nosso temor, a nossa preocupação é verificar realmente a seriedade desse projeto e em que ponto ele atua para atender aos interesses e ao desenvolvimento do País. Onde está o plano de desenvolvimento? Como ficarão os trabalhadores deste País diante da implantação da URV? O Governo diz que é pela mais alta consideração aos trabalhadores que se estabelece o vínculo salarial à URV. Mas hoje estamos vendo e ouvindo informações de que está ocorrendo a inflação da URV. É importante atentarmos para o seguinte: o salário dos trabalhadores, na realidade, foi congelado pela média. Isso é congelamento salarial, e a inflação da URV significa um processo de achatamento ainda mais brutal do que os que têm ocorrido neste País. É preciso que todos nós fiquemos atentos para isso.

Uma outra questão que eu queria também rapidamente considerar hoje: dizer que o Governo já racionalizou a administração e que fez um plano salarial para os trabalhadores do Estado de Minas Gerais, meu Deus do céu!

Duas lideranças importantes que apóiam o Governo falaram hoje. Sobre as estradas, anunciam apenas a esperança de que vá acontecer alguma coisa. A realidade é buraco, é lama, é sofrimento do povo.

O Deputado Ibrahim Jacob colocou a questão da educação. Disse que pode ter havido alguns avanços. O projeto de qualidade total de que se fala, que se propaga por aí, não define a questão da educação na grandeza e na profundidade necessárias. Então, é uma questão que temos de levantar.

Para colocar um outro exemplo, o setor de saúde do Estado de Minas Gerais é uma calamidade pública. Esse projeto salarial para o setor de saúde é uma agressão à inteligência e aos trabalhadores de Minas Gerais.

A forma de contratação não é a correta. Quero apenas citar o exemplo do Hospital Júlia Kubitscheck para não citar outros. Há uma enfermaria e CTIs prontos, mas não existe a funcionalidade necessária. Essa situação ocorre não apenas por falta de funcionários, mas também porque as pessoas de que o hospital precisa não querem trabalhar devido aos baixos salários oferecidos. Essa é a situação em que se encontra o Estado na área de saúde. É preciso, se temos patriotismo e respeito com os trabalhadores deste Estado, aprofundarmo-nos mais na política e no desenvolvimento em prol do nosso Estado. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

**Discurso Proferido em 2/3/94 pela
Deputada Maria Elvira**

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, Deputado José Ferraz, Deputados presentes no Plenário, companheira Deputada Elisa Alves, senhoras e senhores, funcionários que nos ouvem, em primeiro lugar, gostaria de, em nome do Movimento de Mulheres de Minas Gerais, colocar uma preocupação que nos é constante, ou seja, o problema da violência contra a mulher, que ainda existe na sociedade. Como já estamos em março, gostaria de lembrar que no dia 8 comemoraremos mais um Dia Internacional da Mulher.

Para mostrar que tal violência acontece todos os dias, trago uma manchete recente do jornal "Diário da Tarde", em que a Profa. Henilzete de Paula Carneiro Procópio, 31 anos, moradora do centro de Belo Horizonte, denuncia o detetive Rogério, da 9ª Delegacia, por tê-la agredido com vários socos. Com marcas no rosto e nas costas, ela afirmou que o espancamento aconteceu em plena via pública, sem motivos, e que isso teria sido um comportamento violento e arbitrário do detetive.

Sr. Presidente, nós, mulheres, nunca pretendemos ser as mais frágeis, mas a própria compleição física torna a mulher bastante diferente do homem, física e biologicamente. Assim sendo, ficamos muito preocupadas ao ver um detetive da Polícia Civil, um homem, agredir uma mulher em via pública, simplesmente porque achou que ela estava rindo - como ela mesma disse, um riso nervoso, de quem foi pressionada, de quem foi acuada na rua, por motivos que não me cabe discutir aqui, porque isto não é da nossa competência.

Portanto, Sr. Presidente, estamos encaminhando um requerimento solicitando a imediata apuração, pela Secretaria da Segurança Pública, desse ato de violência.

Gostaria de narrar, mais ou menos, o que aconteceu: no momento em que estava acompanhada, o detetive Rogério pediu que ela mostrasse sua identidade, e ela assim o fez. Entretanto, como sorrisse nervosamente, o detetive perguntou-lhe: "Está gozando a minha cara?" A professora explicou que sua reação não representava nenhuma gozação deliberada, mas suas explicações não convenceram o detetive, que partiu para a agressão física e a esbofeteou no rosto, na cabeça e nas costas. A seguir, segundo a professora, o detetive Rogério arrastou-a para o interior da viatura, advertindo-a de que na delegacia ele e seus colegas "iam arregaçá-la". Esse incidente ocorreu por volta das 13h30min de anteontem, e até as 17h10min daquele dia ela foi mantida dentro da viatura.

Assim sendo, encaminhamos um requerimento à Secretaria de Segurança Pública pedindo a apuração desse incidente grave, e tenho certeza de que, ao estar falando isso, estou falando não só em nome do Movimento de Mulheres de Minas Gerais como também em nome de todos os cidadãos, inclusive homens, pois estou certa de que não concordam com esse tipo de arbitrariedade acontecendo em plena via pública por meio de um representante do poder público.

Digo isso muito à vontade, porque sou independente. Acho que este é o papel do parlamentar, seja homem ou mulher: denunciar situações que estejam em desacordo com o que ele prega.

Essa é a primeira denúncia, Sr. Presidente, para a qual peço apuração. Em segundo lugar, queria cumprimentar, de público, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, na pessoa de seu Presidente, Amílcar Viana Martins, e também do Vereador César Masci, que realizaram, segunda-feira última, à tarde, no Museu de Arte Moderna da Pampulha, uma sessão plenária da Câmara para, numa discussão ampla, com a presença de todas as representações daquele bairro da cidade, do Movimento Ecológico, do Movimento Pró-Pampulha, da Associação Comunitária, do Sr. Secretário de Meio Ambiente e também com a minha presença, debater e discutir, apresentar sugestões e fazer um levantamento da real situação da Lagoa da Pampulha.

A lagoa encontra-se hoje num momento em que os aguapés estão afastados. Foram gastos US\$65.000,00, bem menos que o orçamento apresentado, de US\$90.000,00. Acho, inclusive, que foi um orçamento muito razoável, tendo em vista o que a gente ouve

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

falar. A verdade é que os aguapés estão afastados e, com eles, os pernilongos e a péssima aparência da lagoa, que é o cartão postal de Belo Horizonte.

Ao lado disso, temos que atacar os motivos históricos, estratégicos, conjunturais, que levam a lagoa a estar daquele jeito. Ouvimos vários oradores, inclusive João

Batista dos Mares Guia, Vice-Prefeito de Contagem, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Contagem, que fez excelente explanação sobre a história do problema de saneamento básico naquela cidade e em Belo Horizonte, e sobre a situação da lagoa hoje.

Mas nós, do Movimento Pró-Pampulha, estamos propondo uma medida muito simples. Que haja uma contenção dos detritos sólidos que estão sendo jogados todos os dias na lagoa. Só para dar um exemplo, são jogados na Pampulha: colchões de mola, sofás velhos, porco morto, cachorro dentro de saco. Tudo isso é jogado, diariamente, na Lagoa da Pampulha.

Enquanto não acontece a solução total do problema, temos que fazer alguma coisa. Já existe um programa e dinheiro alocado pela Secretaria de Planejamento com aporte das Prefeituras de Contagem e de Belo Horizonte. Não podemos ficar esperando o dinheiro chegar e tudo ficar bem. Por isso, estamos propondo que, urgentemente, seja contido esse grande movimento de detritos sólidos que estão indo para dentro da lagoa.

Fica aqui o nosso apelo. Sei que o Prefeito Patrus Ananias está preocupado com isso, tanto que, ontem, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente disse que a Companhia Brasileira de Metais está sendo acionada para que patrocine esse tipo de trabalho, o que é muito bem feito. A iniciativa privada deve e pode participar, como a SADA participou, como a CBMM, que recuperou a igrejinha da Pampulha, e outras empresas também, que deram sua contribuição. É o momento de a Prefeitura correr atrás e procurar esses recursos, que poderão resolver esse problema.

Ainda hoje, tentei um contato com o Ministro Mauro Durante, mas me desencontrei dele. Estamos tentando uma audiência com o Presidente Itamar Franco para tratar desse assunto. O Presidente, no ano passado, disse que estaria pronto a nos receber e fazer o que for possível. Se o Sr. Brizola conseguiu despoluir a Baía da Guanabara, se o Sr. Fleury e, anteriormente, o Governador Quéricia conseguiram despoluir, em parte, o rio Tietê, por que não Belo Horizonte, que tem a sua Lagoa da Pampulha como o ponto turístico mais importante, com conjunto arquitetônico de Niemeyer e Burle Marx? Por que não atacar de vez, com mais seriedade, esse problema?

Estou aqui há oito anos e durante todo esse período me preocupei com a Pampulha. Realmente, nos últimos quatro anos, mais precisamente nos últimos dois anos, temos pressionado mais para a solução desse gravíssimo problema.

Ainda hoje, no programa da TV Record, do qual tive o prazer de participar - e aproveitei a oportunidade para cumprimentar a sua direção pelo excelente programa que dá abertura para discutirmos os problemas da comunidade de Minas Gerais -, um dos pontos que enfocamos e que foi proposto por Nórton, o organizador do programa, foi o da Lagoa da Pampulha.

Gostaria, ao terminar, de dizer que continuaremos na luta. Não desistiremos. É importante que toda a Assembléia, todos os Deputados estejam em sintonia nessa luta, que não é só de Minas ou dos moradores da Pampulha, e sim de todos os brasileiros, porque a Pampulha é um patrimônio do nosso País.

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 2/3/94 pelo

Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria, galeria, imprensa, gostaria de parabenizar o ilustre Deputado Roberto Carvalho pela oportunidade de apresentar requerimento à Assembléia Legislativa para que esta Casa, por meio de uma comissão especial composta por cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, faça uma visita ao Grande Hotel de Araxá para verificar suas instalações, suas condições de funcionamento e para se pronunciar a respeito da

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.
medida tomada pelo Governo do Estado, no tocante ao fechamento temporário desse hotel, para que ele sofra uma minirreforma. A partir dessa reforma, será colocado em licitação para ser arrendado à iniciativa privada. Mas de antemão, Sr. Presidente, acho oportuno dizer, e faço questão absoluta, se for possível, de participar dessa comissão em nome do meu partido, o PL, até porque sou ligado a questões turísticas de nosso Estado, assim como a ilustre Deputada Maria Elvira, cuja opinião também está formada por antecipação.

Nossa opinião a respeito do ato de S. Exa. o Governador e da direção da COMIG, na pessoa do Dr. Carlos Cotta, é inteiramente favorável ao fechamento temporário para uma minirreforma do Grande Hotel de Araxá e, a partir daí, colocá-lo para ser explorado pela iniciativa privada.

É lógico que existe a preocupação de que essa minirreforma se processe no prazo de 90 a 120 dias e de que o hotel volte a funcionar, dando boa acolhida aos hóspedes que para ali se dirigirem.

Gostaria de dizer que, ontem, participei da reunião do Conselho de Turismo da Associação Comercial de Minas, presidida por Roberto Luciano Fagundes, pessoa que se dedica à área de turismo há mais de 25 anos. Esse conselho é composto por diversas lideranças do "trade" turístico de Minas Gerais. As palavras do Presidente daquele conselho, referendadas por seus membros, foram de aprovação ao ato do Governo do Estado e, ao mesmo tempo, de preocupação com o Grande Hotel de Araxá, para que ele não tenha o mesmo destino do Hotel Quitandinha, que nunca mais voltou às suas condições iniciais.

Ontem levei a S. Exa. o Sr. Governador do Estado a mensagem do Conselho de Turismo da Associação Comercial, devidamente autorizado pelo Presidente da associação, Roberto Luciano Fagundes. À noite, participamos de um jantar na Associação Federativa das Executivas do Estado de Minas Gerais - AFEET -, em companhia da Deputada Maria Elvira. Em conversa com a direção daquela entidade, pudemos sentir que ela também apoiava a atitude do Governo do Estado. Isso nos fez subir à tribuna para encaminhar, favoravelmente, o requerimento do Deputado Roberto Carvalho e, ao mesmo tempo, antecipar os votos de louvor, pelo menos daquelas duas entidades, à decisão tomada pelo Governo do Estado.

Acrescentaria que hoje estive com o Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagem - ABAV -, seção de Minas Gerais, Dr. José Menezes Lourenço, que também me disse que a ABAV já havia tomado uma decisão em favor da mesma posição assumida pelo Governo do Estado, manifestando, igualmente, a mesma preocupação de que o Grande Hotel não ficasse fechado por mais de 90 ou 120 dias.

É lógico que quem fala por Araxá, nesta Casa, é a Deputada Elisa Alves. Mas é bom que se saiba que aquelas entidades acharam por bem conversar com algumas pessoas de Araxá, e, por essas informações, pode-se sentir que a comunidade está mais ou menos consciente da necessidade desse ato praticado pelo Governador do Estado.

Sr. Presidente, gostaria de dizer, fazendo questão de parabenizar o Deputado Roberto Carvalho e de participar, designado que fui, dessa comissão especial, que o "trade" turístico de Minas Gerais apóia essa iniciativa do Governo, que veio em bom momento. É preciso que se faça uma reforma, colocando o Grande Hotel de Araxá em condições de receber bem seus hóspedes e de lhes prestar bons serviços.

Não preciso me alongar falando das atuais deficiências daquele Grande Hotel, que freqüentei diversas vezes. Podemos sentir que a qualidade de seus serviços vem caindo, por descaso das autoridades governamentais. Em boa hora, o Dr. Hélio Garcia e o Dr. Carlos Cotta tomaram essa decisão, que é aplaudida por segmentos importantes do "trade" turístico do Estado de Minas Gerais. Isso também é compreendido pelas informações obtidas da sociedade de Araxá.

Gostaria, inclusive, que a ilustre Deputada Elisa Alves, que é a verdadeira e digna representante da cidade neste parlamento, se pronunciasse sobre essa questão.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

Voltamos a repetir, Sr. Presidente, que existe também uma preocupação desse mesmo "trade" turístico que aplaude o Governo do Estado, de que essa minirreforma não se prolongue por muito tempo. Imediatamente após transcorrida a minirreforma, desejamos que se faça a licitação para que o hotel, em mãos da iniciativa privada, possa oferecer os melhores serviços aos seus hóspedes.

Esse hotel foi construído pelo Governador Benedito Valadares, com orientação do Secretário Israel Pinheiro, tendo como primeiro hóspede a figura ilustre do Presidente Getúlio Vargas, que é, aliás, Sr. Presidente, fundador e mentor do partido de V. Exa., o PTB.

Termino, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, dizendo que na próxima terça-feira, dia 8 de março, a Comissão de Turismo da FIEMG vai ouvir o Dr. Carlos Cotta sobre a atitude tomada pelo Governo do Estado.

Estarão presentes nessa reunião de terça-feira, na Comissão de Turismo da FIEMG, outros componentes de outros segmentos da área de turismo do Estado de Minas Gerais. Este Deputado também, em havendo oportunidade, se fará presente, para que a Assembléia de Minas possa ouvir as informações do Dr. Carlos Cotta.

Encaminhamos, então, Sr. Presidente, favoravelmente, o requerimento do Deputado Roberto Carvalho e desejamos que esta Assembléia se informe e se posicione sobre essa questão tão importante para Minas Gerais. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

489ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 2/3/94 pela
Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira - Peço desculpas aos meus colegas, pois alguns estão

precisando retirar-se do Plenário, mas hoje estou inspirada para falar. Dentro da democracia da palavra que existe nesta Casa, gostaria de ter oportunidade de expor outras coisas, porque para cada vez que falamos o tempo é limitado. Somente podemos falar no Grande Expediente, coisa que normalmente não temos aqui. Infelizmente, o nosso parlamento não tem o hábito de usar o Grande Expediente, que dá uma hora para cada orador, a fim de que eles apresentem alguma teoria.

Mas o ano está começando e estamos com ímpeto para trabalhar, sendo que tenho muitas idéias, muitas propostas, muitos assuntos a abordar aqui desta tribuna, que é a tribuna do povo de Minas Gerais, que nós representamos e em nome do qual falamos.

Mas, Sr. Presidente, há pouco o nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos ocupou esta tribuna para falar de um assunto insistentemente abordado pela imprensa nestes dias, que é o fechamento do Grande Hotel de Araxá. Quero dizer, Sr. Presidente, que a minha ligação com o Grande Hotel de Araxá é enorme, muito grande mesmo. Eu não frequento o Araxá desde criança, como o ex-Presidente Collor fazia.

Naturalmente, sou uma pessoa que gosta muito de arquitetura, de arte, de coisas bonitas. Desde que fui pela primeira vez ao Grande Hotel de Araxá, eu me apaixonei pelas suas linhas arquitetônicas, pelo seu espaço interno e, muito especificamente, pelas termas. O Grande Hotel tem em seu teto pinturas que não poderiam ser comparadas às da Capela Sistina, mas que são invulgares e nunca mais serão repetidas. Essas pinturas são da época em que o bom gosto e a inteligência do Presidente Getúlio Vargas idealizaram e permitiram que artistas, vindos inclusive de fora, as executassem. Foram usados mármore de Carrara, vidros bisotados italianos, cristais bacará e todas essas coisas que pertencem a uma época em que o mundo era outro, uma época de opulência.

O Grande Hotel de Araxá é, sem dúvida, motivo de orgulho dos mineiros, porque é um prédio inesquecível. Quem visita o hotel nunca mais esquece. Eu o comparo ao impacto que dá ao turista a visita à cidade de Agra, na Índia, ao Taj Mahal, que é a maior homenagem que um homem apaixonado fez à mulher amada. Ele pode ser comparado também ao Palácio da Ópera, em Sidney. Em proporção ao mundo, o Grande Hotel é essa maravilha arquitetônica para Minas Gerais. Mas, com o passar dos anos, o Grande Hotel

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

foi-se desgastando. Governos que passaram por Minas Gerais e a própria HIDROMINAS não tiveram condições de administrá-lo. Não foi feito um trabalho de "marketing" com relação ao turismo, e o hotel entrou em processo de degenerescência.

No mês de dezembro, eu passei um fim de semana no Grande Hotel de Araxá - pagando a minha diária. Tivemos o problema de tomar banho gelado, porque as caldeiras estavam quebradas. O conserto das caldeiras ficaria em CR\$6.000.000,00 e o hotel não tinha recursos para pagar. O que precisava mesmo era trocar as caldeiras, mas cada troca ficaria em CR\$20.000.000,00. O hotel chegou a esse descalabro não por culpa da gerência, mas porque todo dinheiro que entrava no caixa vinha para Belo Horizonte para o pagamento dos funcionários da HIDROMINAS e do pessoal do Grande Hotel de Poços de Caldas. Nunca sobrava nada para o Grande Hotel de Araxá. Eu desafio alguma Secretaria de Estado que tenha funcionários mais mal pagos do que os funcionários do Grande Hotel de Araxá. Há gente lá ganhando metade do salário mínimo. O que acontece? Funcionários mal-pagos, problemas administrativos. O Grande Hotel sempre foi famoso pelo problema de furto: furto de alimentos, furto de peças, furto de cristais, furto de pratarias. Todos conhecem a história do Grande Hotel de Araxá.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, como uma pessoa que ama profundamente a cidade de Araxá, e a Deputada Elisa Alves, aqui presente, sabe disso, dizer que concordo com o fechamento do Grande Hotel. Eu pedi ao Secretário Roberto Brant o seu fechamento. Quero falar isso, de público, embora possa perder votos em Araxá. Eu falei ao Secretário, inclusive na presença do Secretário João Pinto Ribeiro, que era preciso dar uma parada, porque o hotel estava a nos envergonhar perante os turistas de outros Estados e até de outros países, embora fossem poucos.

Então, Sr. Presidente, vejo como muito importantes as mudanças estatutárias, as mudanças jurídicas, que tiraram o hotel de onde estava e o colocaram na COMIG.

Cumprimento o Sr. Governador pela coragem de fechar o Grande Hotel, pois, com ele fechado, vai-se criar no Estado a expectativa, não só dos próprios funcionários, mas de toda a cidade de Araxá e de todo o complexo turístico de Minas, de que o hotel tem de ser reaberto. Temos de alocar recursos para que o Grande Hotel de Araxá, se não for como era na época de Getúlio, pelo menos não nos envergonhe.

Quero deixar patenteado aqui o meu apreço e a minha admiração pela gerência do Grande Hotel de Araxá, que fez tudo que estava ao seu alcance para que o hotel continuasse funcionando. Sei de casos que ilustram a miséria e a penúria a que chegou o hotel, a ponto de não ter dinheiro, Sr. Presidente, para comprar açúcar ou pó de

café. O fornecimento de alguns produtos ficou ameaçado.

O fechamento do hotel machucou muita gente, mas foi necessário para que, a partir dele, se encontre um novo caminho.

Quero reivindicar, por meio da Deputada Elisa Alves e do Presidente da Assembléia, que os funcionários não sejam prejudicados, que não deixem de receber seus salários, que não deixem de contar o seu tempo e os seus direitos, e que ninguém que milita naquele prédio seja culpado pela situação a que chegou o hotel, já que foram fatores conjunturais, inclusive a própria recessão do País, que envolve o setor de turismo, que levaram o Grande Hotel a se inviabilizar nos dias de hoje.

Espero que o Governo de Minas, e quiçá a iniciativa privada, possam assumir o hotel numa outra conjuntura. Confesso que, se tivesse tempo, se não fizesse o que faço, gostaria de envolver os negócios de minha família nessa causa, que é um grande desafio. Penso que a iniciativa privada de Minas, os empresários mineiros poderiam fazer um condomínio, uma espécie de mutirão, cotizando o hotel num contrato com o Governo de Minas.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, há dois anos atrás, quando estive na África do Sul, cheguei a fazer contato com um empresário, dono de um complexo turístico com 58 hotéis, que estava querendo levar o seu capital para outros países. Chegamos a ter uma conversa e o convidei para vir ao Brasil. Quem sabe ele se interessasse pelo Grande Hotel, já que construiu um outro parecido lá. A

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

propósito, mandei para o Governador Hélio Garcia um cartão postal mostrando a fachada desse hotel. Esse empresário, na época, mostrou-se interessado, mas, posteriormente, o pessoal da VARIG de lá me disse que ele tinha optado pelos Estados Unidos, pela Flórida.

Portanto, como vêem, existe capital disponível no mundo. Basta ter competência para buscá-lo, para saber vender o nosso produto lá fora e trazer o capital necessário. Muito obrigada.

490ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 3/3/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui estamos para discutir o Projeto de Lei nº 998/92, de autoria do ilustre Deputado Raul Messias.

Em primeiro lugar, queremos dizer que esse projeto, apresentado em 1992, traduz a imensa preocupação do Deputado Raul Messias com a situação de miséria que assola grande parte de nossa população.

O combate à fome e à miséria, bandeira levantada por alguns Deputados, concretizado na campanha contra a fome, começa a produzir seus efeitos, no momento em que começamos a discutir, concretamente, a qualidade de vida das populações de baixa renda.

A preocupação do projeto do Deputado Raul Messias é garantir melhor qualidade de vida às pessoas que vivem em áreas de risco, favelas e conjuntos habitacionais e que - sabemos muito bem - enfrentam enormes dificuldades, especialmente no que tange ao pagamento de suas prestações, em virtude dos baixos salários que percebem.

Conseqüentemente, além da prestação, elas têm que pagar taxas, tarifas, contas de eletricidade e contas de água, cada vez mais altas. Estamos assistindo agora a uma elevação substancial das tarifas públicas, e, conseqüentemente, dificuldades cada vez maiores se acumulam para impedir que essa população, com salários inferiores, possa efetuar esses pagamentos.

Entendemos que esse projeto, a proposta do Deputado Raul Messias - e é bom que as pessoas dêem uma atenção a ele -, não visa isentar todo mundo, mas isentar as pessoas que vivem em áreas de risco, favelas e conjuntos habitacionais. Ao mesmo tempo, houve a preocupação de fazer uma análise e definir alguns critérios para que, de fato, não houvesse penalização tanto da COPASA quanto da CEMIG. O projeto é para que o usuário possa usufruir do benefício que a lei - que espero seja aprovada hoje - venha garantir para as pessoas que tenham um consumo mensal máximo de 100 Kwh, no caso da eletricidade, e, no caso da água, uma média de 20m3 de consumo. Somente essas pessoas é que teriam essa isenção.

Com isso ficam difíceis a sustentação e a argumentação daqueles que dizem que a lei vai trazer grandes prejuízos à CEMIG e à COPASA. Segundo os levantamentos feitos, esse prejuízo não será tão significativo quanto argumenta a CEMIG. Tanto é verdade que ficou difícil de argumentar contrariamente. Durante a tramitação, as comissões, várias delas, que não tinham como se posicionar contrariamente, algumas vezes não realizaram reuniões porque não houve "quorum". O projeto perdeu prazo em uma comissão, demonstrando assim como era difícil uma argumentação. Se ele fosse debatido

profundamente nas comissões, teria recebido parecer favorável, como ocorreu no caso da Comissão de Saúde e Ação Social, que entendeu ser um projeto extremamente importante para garantir a qualidade de vida da população. Essa Comissão, ao verificar e analisar o projeto, percebeu nele importância para garantir a questão da água e da eletricidade, que são fundamentais para que as pessoas possam ter um padrão de vida melhor.

Um outro aspecto que é bom ressaltar quando da apresentação desse projeto é que há a preocupação fundamental e central com as pessoas que hoje vivem uma situação difícil. Aí, é bom ressaltar o momento delicado pelo qual passa o País. Ontem, começaram aqui os debates a respeito do projeto, mais conhecido como FHC, e da introdução da URV no

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

País. Podemos perceber, mais uma vez, que esse projeto penaliza os setores que não têm uma estrutura organizativa maior, mais ampla, porque são aquelas pessoas que estão submetidas ao regime do salário mínimo. As categorias mais organizadas possuem mecanismos de defesa e de luta muito maiores e, conseqüentemente, um poder de barganha diferenciado. O projeto penaliza os setores que têm, realmente, um padrão de vida inferior. No nosso entendimento, é fundamental darmos garantias de que vamos melhorar um pouco a situação difícil que o projeto da introdução da URV vem trazendo, com a conversão obrigatória dos salários e a liberação automática dos preços.

Queremos uma discussão mais detalhada dessa questão. Nosso Líder vai colocar o nosso posicionamento oficial com relação a esse projeto, que muda em muito a vida do País. É fundamental que todos nós possamos debater esse projeto de uma forma mais profunda.

Com relação ao projeto do Deputado Raul Messias, gostaríamos de solicitar a todos que o analisem e votem conscientemente. É importante que nenhuma dúvida venha prejudicar as pessoas que esperam um parecer favorável desta Casa.

491ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 4/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o primeiro assunto que me traz à tribuna é um registro que desejo fazer nesta Casa.

Ontem, dia 3 de março, às 17 horas, estivemos no Município de Papagaios, na região de Sete Lagoas, inaugurando, ao lado do Secretário de Esportes, João Pinto Ribeiro, mais uma unidade do Programa Curumim em Minas Gerais. De público registro o fato e, em nome do povo de Papagaios, faço um agradecimento especial ao Secretário João Pinto Ribeiro, por haver concedido àquela cidade, que represento nesta Casa, um presente como esse.

Papagaios é uma cidade pequena, mas com muitos trabalhadores, haja vista que é a capital da ardósia em Minas Gerais, e tem à frente um Prefeito dinâmico, o jovem empresário Mário Reis.

Foi com emoção que eu, votada majoritariamente há oito anos naquele município, assisti a um evento como aquele, ao lado do meu colega Deputado Edward Abreu, dos Prefeitos de Pitangui e de Pompéu e de Vereadores não só de Papagaios, mas de toda a região.

Ali pude ver o quanto é importante o Programa Curumim para Minas Gerais, porque ele é uma extensão da educação. O aluno que estuda de manhã numa escola estadual freqüenta o Curumim à tarde, e o que estuda à tarde freqüenta o Curumim de manhã. Lá ele encontra atividade extraclasse: esportes, alimentação, reforço escolar, aulas particulares do conteúdo programático de sua série e acompanhamento dos deveres de casa, que tantas crianças têm dificuldade de realizar. Já havia visto antes, mas ontem senti com maior intensidade a importância do Programa Curumim para Minas Gerais. Quero cumprimentar o Secretário João Pinto Ribeiro e o Governador Hélio Garcia por estarem propiciando essa atividade em nosso Estado. Não é à toa que esse programa foi premiado pelo UNICEF, a maior organização mundial que trata do direito e da assistência a crianças carentes em todo o mundo. Esse prêmio que o Projeto Curumim recebeu é um orgulho não só para a Secretaria e o Estado de Minas Gerais, mas para todos nós, mineiros e brasileiros.

Este é o primeiro registro que queria fazer, nesta manhã.

Quero também dizer que tive o prazer de participar do programa "Bom Dia, Minas", da TV Globo, que tem à frente o nosso caríssimo amigo João Amaral e o Diretor de Jornalismo Lauro Diniz. Pode parecer para algumas pessoas que eu esteja repetindo, ou talvez exagerando em mostrar a meus colegas e à sociedade mineira o que foi o Global Women Political Leadership Summit, em Taiwan, antigamente chamada China nacionalista. Mas foram mais de 30 horas de viagem para o outro lado do mundo, e nós, que estivemos lá representando a mulher mineira e brasileira, a única do Brasil e uma das 4 da

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

América do Sul, não poderíamos apenas chegar em casa e guardar conosco o que vimos. Faz parte do processo educativo da nossa sociedade que todos os Deputados que fizerem esse tipo de investimento pessoal, financeiro, de seu tempo, seu esforço _ pois todos sabem que viajar é muito bom, mas muito trabalhoso _ dividam sua experiência com os outros. O nosso colega Baldonado Napoleão, que viveu no exterior, estudou no Colorado, há pouco tempo fez uma viagem aos Estados Unidos e sabe que essas experiências precisam e devem ser trazidas ao Plenário desta Casa e aos órgãos de imprensa, porque temos que aprender com quem sabe. É claro que temos que fazer as coisas do nosso jeito. Cada país deve adaptar as experiências dos outros ao clima, à cultura e à sensibilidade de seu povo. Mas é importante beber em outras águas, principalmente das que possuem cultura, tradições e práticas milenares. A civilização chinesa, por exemplo, é das mais antigas do mundo. Temos muito a aprender com os chineses. Especialmente na acupuntura, nos seus métodos de saúde e alimentação, os chineses têm muito a ensinar ao mundo. Cabe a nós, que tivemos a oportunidade de visitar outro país, trazer para o nosso País e para nossas comunidades um pouco do que vimos e aprendemos.

Por isso a minha preocupação, que não é a primeira nem será a última, de fazer um painel nesta Assembléia e, no encontro do dia 8 com o Movimento de Mulheres, passar para elas um pouco _ porque seria impossível tudo _ do que aprendemos, e também para os órgãos da imprensa, a fim de repassarmos à sociedade o que temos para oferecer.

E além do aspecto característico do encontro de que participei, que foi um encontro de mulheres, estou muito preocupada, Sr. Presidente, em relação ao comércio do Brasil com a China, com Taiwan. É bom que todos saibam que o Brasil exporta US\$1.000.000.000,00 para Taiwan, todos os anos. Isso é muito dinheiro. É um dinheiro de que a nossa saúde e educação precisam muito. Isso é muito sério. Não adianta ficarmos reclamando, falando que a saúde e a educação têm problemas, que existe esgoto a céu aberto, que a ecologia está mal cuidada. Nada disso adianta, se não encontramos formas de produzir dinheiro e investir naquilo de que o povo brasileiro precisa. Essas formas estão aí, principalmente no comércio exterior, na geração de divisas. Temos que fazer tudo para levar nossos produtos ao mercado internacional, que é infinito. Taiwan é um país tão rico que mantém, hoje, uma reserva de US\$80.000.000.000,00 nos Bancos internacionais. É uma pequena superpotência econômica, que hoje importa e exporta, mantendo um relacionamento com o mundo inteiro. O Brasil tem que se preocupar com suas relações com Taiwan.

Tenho um relatório que gostaria de trazer ao Plenário, e também irei apresentá-lo na Associação do Comércio, na próxima semana. Ainda ontem, conversando com o Ministro Mauro Durante, em Brasília, disse a ele que colocarei um "fax" em suas mãos para que o faça chegar ao Presidente Itamar Franco.

Colocarei nas mãos do Presidente uma pequena síntese, apenas três tópicos, escritos pelo representante comercial do Brasil no exterior, em que diagnostica e sugere propostas de ação para o comércio bilateral, tendo em vista que Taiwan é um grande parceiro do Brasil no comércio exterior.

Portanto, Sr. Presidente, todos nós temos que ter objetivos ao viajar para outros países. Temos que dar a nossa contribuição ao voltarmos para cá. Essa tem sido a minha grande preocupação. Que nunca seja julgada ou tachada de Deputada que passeia muito. Realmente passeio muito, e é uma preocupação que tenho desde criança. Conheço todos os continentes, um número significativo de países do mundo, mas em todas essas viagens sempre tentei levar o meu Brasil da melhor maneira possível, como também trazer de volta alguma coisa que pudesse contribuir para o seu crescimento. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

491ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 4/3/94 pelo
Deputado Wilson Pires

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna neste momento apenas para falar da minha angústia diante do que está acontecendo nos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus. A seca que assola aquelas regiões tem trazido uma série de prejuízos, principalmente aos pequenos e médios agricultores locais. Faço isso atendendo a pedido do meu partido, o Partido Progressista da cidade

de Itinga, representado por bravos Vereadores da região, os quais estão preocupadíssimos não só com a situação de Itinga como também com a de Araçuaí, Comercinho e Itaobim, regiões do vale do Jequitinhonha.

É evidente que esse quadro traduz a não-participação daqueles que comandam o destino de nosso Estado com o objetivo de criar condições para que, no período da seca, os nossos agricultores e fazendeiros tenham uma melhoria na qualidade de seus trabalhos.

Sr. Presidente, peço a V. Exa. que leve ao Governador Hélio Garcia a nosso apreensão, que é também dos batalhadores que vivem naquele vale, chamado vale da miséria, mas que não seria assim chamado se as autoridades criassem condições para que seus habitantes pudessem realmente ter uma melhor qualidade de vida, mesmo nos períodos adversos.

Tenho dito, Sr. Presidente, que estamos completamente divorciados do restante do Estado de Minas Gerais. Temos que colocar os vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus no contexto de Minas, que é o segundo PIB do País. Para isso é necessário que o coração dos dirigentes que comandam o nosso Estado se abra para dar uma assistência condigna e necessária ao desenvolvimento daquela região.

Quero, Sr. Presidente, dizer a V. Exa. e aos outros pares desta Casa que há a necessidade de se mobilizar a vontade do Sr. Governador do Estado para que, em curto prazo, possamos levar àquela gente sofrida melhores condições para o desenvolvimento de seu trabalho.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS N° 5/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/4/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 5/94, para aquisição de um monitor desfibrilador, conforme especificações contidas no edital.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 6/4/94.

Belo Horizonte, 17 de março de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite N° 50/94

Em 28/2/94 - A Semente do Saber Brinquedos Educativos Ltda. - Aquisição de 60 fitas de polietileno IBM, 12 fontes de tipo esfera para máquina IBM, 1.146 frascos de corretivo líquido e 96 fitas de polietileno Olivetti - CR\$1.425.120,00.

Convite n° 56/94

Em 4/3/94 - Datafilme Comércio e Representações Ltda. - Aquisição de 45 carretéis de plástico para filme, 45 caixas de papelão para filmes, 1 caixa contendo 4 galões de químico revelador, 1 caixa contendo 4 galões de químico fixador e 8 rolos de filmes DDP 1.000 pés - CR\$1.682.886,26.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.

ERRATA

Nº 1.366/93

Na publicação do parecer de redação final em epígrafe, verificada na edição de 17/3/94, na pág. 43, col. 2, na ementa do Projeto de Lei nº 1.366/93, onde se lê:

"Dá a denominação de Sebastião Araújo ao estabelecimento oficial de ensino do Distrito de Bicas, no Município de Rio Piracicaba.", leia-se:

"Dá a denominação de Escola Estadual Sebastião Araújo à Escola Estadual do Distrito de Bicas, no Município de Rio Piracicaba.".

No art. 1º do mencionado projeto, onde se lê:

"Fica denominado Escola Estadual Sebastião Araújo o estabelecimento oficial de ensino do Distrito de Bicas, no Município de Rio Piracicaba.", leia-se:

"Fica denominada Escola Estadual Sebastião Araújo a Escola Estadual do Distrito de Bicas, no Município de Rio Piracicaba.".

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Maria Elvira - Miguel Barbosa.
